

ATA DA 295ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEAS-MG, REALIZADA EM 19 DE ABRIL de 2024 Aos 19 de abril de 2024, às nove horas da manhã, na plenária da Casa de Direitos Humanos, situada na Av. Amazonas, nº 558, centro, Belo Horizonte-MG, realizou-se a ducentésima nonagésima quarta plenária ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, coordenada pelo presidente Nelson Fernando Maure Carvalho, em que estavam presentes os **seguintes conselheiros/as titulares:** Jennifer Danielle Souza Santos, representante do PSIND-MG, Luiz Carlos de Castro Fernandes, representante da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA MELHOR IDADE – ARMI, Flavio Christian De Assis Miranda, representante do CMAS de Ipatinga, Laís Alexandre da Silva, representando o CMAS de Ipatinga, Rosalice Tassar, representando o Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da Sociedade de São Vicente de Paulo, Cleuza Maria de Oliveira representando a Secretaria Estadual de Educação, Mayra de Queiroz Camilo, representando a APAE de Belo Horizonte, Nelson Fernando Maure Carvalho representando a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESE, Solimar Assis, representando a SEPLAG, Isac dos Santos Lopes representando a Comissão das Comunidades Quilombolas do Alto e Médio Rio Doce, João Paulo Freire Jardim representando a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESE, Letícia Fernandes Godinho representando o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Coronel Fabriciano, Fernanda Regina da Silva do CMAS de Campanha, Marcelo Armando Rodrigues pela OAB/MG, Andreza dos Reis Pimenta pelo Lar dos Idosos José Justino Rocha; **conselheiros/as suplentes:** Altair Rabelo representando a Associação Berg Vingren de Assistência Social, Roberta Kelly dos Reis Chaves representando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Guanhães, Thomás Pereira de Sá Carvalho representando a SEPLAG, Ernane Gonçalves Maciel, representante do CMAS de Montes Claros, Ester Rodrigues e Érica Pereira Alves Beltrame Espescht representando a SEDESE; Rosilaine Rita dos Santos, representante do COGEMAS (em condição de titularidade), Matheus Borges Gonçalves (em condição de titularidade), representante do Organizações representantes de Usuárias e Usuários da Assistência Social Movimento LGBTQIA+ de Cláudio/MG, Letícia Dufloth Bianchini da Secretaria de Estado de Saúde, Carla Valéria Soares Vita, representante da União das Associações de Pirapora, Ludmilla Lamartine de Souza, representando o CRESS-MG, **Estavam presentes como convidados:** Roberta K. Figueiredo (SEDESE), , Marcela Rodrigues (SEDESE), Mariana Franco (Subsecretária de Assistência Social), Cristiano de Andrade (SEDESE), Letícia Moreira (SEDESE), Itamar de Carvalho (SEDESE), Gabriele Sabrina da Silva (SEDESE), Eliana S. Saffi (SEDESE), Suzzane Horta Silva (SEDESE), Lucas Ribeiro (FORMEAS), Fábio Feitosa do Fórum Mineiro de ILPI, Nelma Rodrigues da secretaria de estado da fazenda e Rosilene de Fátima (SEDESE). **PRESIDENTE:** Vamos dar início e verificar se tem quórum para a gente dar início à nossa 295ª Plenária Ordinária do CEAS. **SECRETÁRIA:** Bom dia. Poliana, Secretaria Executiva. Então nós vamos iniciar com os titulares. Marcelo Armando Rodrigues, Ordem dos Advogados. **MARCELO:** Presente. **SECRETÁRIA:** Rosalice de Almeida, Conselho Metropolitano de Belo Horizonte. **ROSALICE:** Presente. **SECRETÁRIA:** Andreza dos Reis Pimenta, Lar dos Idosos José Justino Rocha. **ANDREZA:** Presente. **SECRETÁRIA:** Luís Carlos de Castro

Fernandes, Associação Recreativa da Melhor Idade (ARMI). **LUÍS:** Presente. **SECRETÁRIA:** Laís Alexandre da Silva, CMAS de Ipatinga. **LAIS:** Presente. **SECRETÁRIA:** Fernanda Regina da Silva, CMAS de Campanha. **FERNANDA:** Presente. **SECRETARIA:** A Simone justificou a ausência. Isaque dos Santos Lopes, Comissão das Comunidades Quilombolas do Alto e Médio Rio Doce. A Jennifer foi nomeada hoje, não é? Ela está assumindo, substituindo a Grazielle pelo Sindicato do PSIND. Jennifer Daniele Souza Santos. Máira de Queiroz Camilo, APAE de Belo Horizonte. **MAÍRA:** Presente. **SECRETARIA:** Nelson Fernando Mauro Carvalho, SEDESE. **NELSON:** Presente. **SECRETARIA:** Alexandre Soares Moreno Filho, SEAPA. Cleusa Maria de Oliveira, Secretaria de Estado de Educação. **CLEUSA:** Presente. **SECRETARIA:** João Paulo Freire Jardins, SEDESE. **JOÃO PAULO:** Presente. **SECRETARIA:** Flávio Christian de Assis Miranda, CMAS de Ipatinga. **FLÁVIO:** Presente. **SECRETARIA:** Letícia Fernandes Godinho, CMAS de Coronel Fabriciano. **LETICIA:** Presente. **SECRETARIA:** Nós vamos para os suplentes. Sandra Regina Ferreira Barbosa, Sindicato dos Empregados de Instituições Benéficas, ela justificou a ausência. Associação Berg Virgren de Assistência Social, Altair Rabelo. **ALTAIR:** Presente. **SECRETARIA:** Anália Romeiro de Paula, Abrigo São Vicente de Paula de Coluna. Anália. **ANÁLIA:** Presente. **SECRETARIA:** Roberta Kelly dos Reis Chaves, CMAS de Guanhães. **ROBERTA KELLY:** Presente. **SECRETARIA:** Telma Rodrigues Carvalho também justificou. Wellington Donizete, ele também justificou a ausência. Matheus Borges Gonçalves, Movimento LGBTQIA+ de Cláudio. **MATHEUS:** Presente. **SECRETARIA:** Carla Valéria Soares Vita, União da Associação de Pirapora. **CARLA:** Presente. **SECRETARIA:** Ester Rodrigues, SEDESE. **ESTER:** Presente. **SECRETARIA:** Ana Karla Ribeiro Silva, SEAPA. Michele Andrade Henriques, Secretaria de Estado de Educação. A Érica Pereira também justificou a ausência. Joelma Dias Ramos, CMAS de Campanha. **JOELMA:** Presente. **SECRETÁRIA:** Ernane Gonçalves Maciel, CMAS – Montes Claros. **ERNANE:** Presente. **SECRETARIA:** Tem 13 no quórum, mas tem com condição de titularidade. O quórum, nós temos 13 conselheiros titulares, mas em condição de titularidade, Matheus, a Rosilaine pelo COGEMAS e a Letícia pela Secretaria de Estado de Saúde. Solimar Assis, SEPLAG. **SOLIMAR:** Presente. **SECRETÁRIA:** Quórum ok. **PRESIDENTE:** Bom dia, pessoal, de novo. Para a gente iniciar a nossa reunião, acho que primeiro a gente, teve a publicação, não é? A nomeação de alguns novos membros do Conselho, então primeiro a gente dar posse para esses novos membros e boas-vindas a esse Conselho, para que a gente possa continuar discutindo e que esses novos membros possam contribuir com a discussão aqui que a gente tem feito todos os meses. Então a Jennifer Daniele Souza dos Santos. Eu vou falar o nome de todos aqui e aí os que estiverem presentes depois se manifestem para se apresentar aqui também. Então Jennifer Daniele de Souza dos Santos, em

substituição à Grazielle Vieira Cachapuz Machado, pelo PSIND. O Wellington em substituição à Jorgiane, pelo COGEMAS. E a Andrezza em substituição à Patrícia pelo Lar dos Idosos e pela Secretaria de Saúde, que a gente ainda tinha uma ausência aqui na nomeação, a Letícia. Nós vamos providenciar depois os termos de posse e aí pedir para a secretaria executiva passar para vocês assinarem, e aí vocês fiquem à vontade então para se apresentar. **JENNIFER:** Bom dia a todas e todos presentes. É um prazer, aí, já comecei errando, mas é assim que a gente aprende. Então Jennifer, PSIND, representante aí do segmento de trabalhadoras e trabalhadores. É um grande prazer estar aqui com vocês tomando posse hoje, é uma grande responsabilidade também. Ainda mais meio que substituindo a Grazi, acho difícil esse termo, mas é isso, fazendo essa representação do nosso sindicato. Estou aí na presidência do sindicato também e sou trabalhadora do SUAS, servidora pública em Nova Serrana. Então espero poder contribuir aí com todas e todos vocês e a gente fazer um excelente trabalho nesse mandato. Obrigada. **PRESIDENTE Nelson, SEDESE:** Acho que a Letícia. **LETÍCIA:** Bom dia, gente. Vocês não repararam minha voz não porque eu estou super gripada. Letícia, SES, não é? Tem que falar assim. Estou aí representando o Governo então, como suplente, a Cristiane é a titular. E estou aí disposta a contribuir e colaborar no que for necessário, estamos aí à disposição. Obrigada. **PRESIDENTE Nelson, SEDESE:** E a Andreza. **ANDREZA:** Bom dia, meu nome é Andreza. Eu estou substituindo a Patrícia. Sou nova no Conselho, mas espero contribuir muito e estou aberta a todas as indicações, tudo o que for para o meu crescimento profissional. Obrigada, bom dia. **PRESIDENTE:** Então vou pedir para a Poliana colocar a pauta. Primeiro a gente teria ali a apreciação e a votação da ata da plenária 294°. Aí, Secretaria Executiva, se vocês quiserem justificar o não envio da pauta. O não envio da ata, perdão. Gente, desculpa. Então primeiro para a gente fazer aprovação da pauta. Então o primeiro ponto, e aí depois a gente volta na ata. O primeiro ponto, “critérios de elegibilidade e partilha de recurso para o Centro Dia”, o segundo ponto “planejamento anual de qualificação 2024”, o terceiro ponto “apresentação do *ad referendum* nº 08 do CEAS que altera a resolução 842 que regulamenta o processo eleitoral”. Como quarto ponto a apresentação da Comissão de Normas da alteração do artigo 11 do Código de Ética, a minuta de resolução e a nova composição da Comissão de Ética. Quinto ponto a apresentação da metodologia de reuniões da Comissão de Apoio com os CMAS mineiros. Sexto ponto, “planejamento da Comissão de Política” porque na última plenária a gente não teve a apresentação do planejamento dessa comissão. Sétimo ponto, a indicação de dois representantes titulares e dois suplentes do segmento ‘usuários’ para composição e representação no NEEP-SUAS/MG. E como oitavo ponto o veto do FEM. A gente tem aprovação, tem alguma sugestão de inclusão? **MARCELO, OAB:** bom dia. Marcelo, OAB. Nós aqui, diante de um fato que aconteceu aqui hoje pela manhã, não é? Nós convidamos o Matheus para poder fazer, representando como titular, em condição de

titularidade, considerando que o nosso conselheiro Isaque não tinha chegado. Então diante da chegada dele, nós fizemos uma discussão aqui porque a Simone também não se encontra presente. E aí nós teríamos, e também o Leon que é o substituto de Simone, também não está presente. Mas nós temos esse caso como omissos no regimento interno, não é? E aí a gente precisaria de resolver isso aqui para que a gente pudesse modificar o nosso regimento interno naquilo em que ele coloca como taxativo o suplente de determinado segmento, não é? E aí a gente gostaria de colocar em discussão, viu, presidente? Da possibilidade de na ausência de um segmento, que aquele usuário que esteja ou aquele trabalhador, ou aquele da sociedade civil que esteja presente, que ele possa fazer a representação daquele segmento independentemente da vinculação que foi definida anteriormente. **Nelson, SEDESE:** Então a gente teria aí mais um ponto de inclusão na nossa pauta. Então como, a gente incluiria esse ponto como primeiro ponto da nossa pauta de hoje, não é? Fazer uma substituição ali nas ordens. Então a gente pode ir pela aprovação da pauta? Então pela aprovação. Pela reprovação. Abstenções. Então pauta aprovada. Então agora, na verdade a ata seria de fato o primeiro ponto porque está lá no regimento interno, aí depois a gente vai fazer esses ajustes com a Secretaria Executiva. Então o primeiro ponto seria, só para... **Rosalice, CMSSVP:** Realmente, nós da sociedade civil esquecemos, nós queríamos acrescentar só um ponto, o site do CEAS. Nós gostaríamos de acrescentar como ponto de pauta para a gente discutir o site do CEAS. **Nelson, SEDESE:** Então a inclusão ali de mais um ponto que é a discussão do site do CEAS? Então só para ficar registrado. Então todo mundo aprova a pauta? Pela aprovação. Tem alguma reprovação? Abstenções? Então pauta aprovada. Agora então eu vou passar a palavra para a Secretaria Executiva, para justificativa com relação à ata da última reunião. **SECRETÁRIA:** Ana Carolina, secretária-executiva. Nós recebemos a ata 294 no dia, no mesmo período de acordo com o contrato da empresa, porém faltou uma terceira parte e aí eles demoraram um tempo para mandar essa parte. Foi quarta-feira. E aí na próxima plenária a gente vai apresentar a 294 e a 295. **Nelson, SEDESE:** Bom, então a gente não tem ata para aprovação nessa plenária e aí o nosso primeiro ponto seria a discussão da possibilidade da substituição do suplente ao titular independente da vinculação que está prevista no regimento interno. Eu acho que o Marcelo já contextualizou um pouco, mas se quiser trazer mais algum elemento, eu acho que, e aí a gente colocar para discussão da plenária, não é? No caso hoje a gente tem a ausência de dois usuários que estão vinculados com titularidade e suplência, e a gente tem a presença de outros dois usuários, mas que um estaria ausente aqui na mesa hoje, considerando que são titulares suplentes, não é? E aí a gente cercearia a possibilidade da participação de um deles enquanto voto, não é? Então eu acho que a discussão é nesse sentido. Acho que se alguém quiser trazer mais algum elemento, é porque como a gente tem isso previsto hoje no regimento interno, a gente acha importante que a discussão se dê na

plenária, não é? **MARCELO: OAB:** Então gente, a nossa proposta realmente é essa de alterar o regimento interno para desvincular essa obrigação de suplente definido para aquele segmento, não é? Para aquele titular. Então a proposta nossa é essa, de alterar o regimento para desvincular essa situação, para que o segmento que estiver com dificuldade de participação, ele possa, estando aqui o suplente ele possa exercer a titularidade independentemente de estar vinculado ao seu titular.

Letícia, CMAS – Coronel Fabriciano: Marcelo, seria formar o entendimento ou alterar o regimento? Aí a proposta é de inclusão de um artigo, como que é? **Marcelo, OAB:** Eu acredito que no regimento tenha essa. É porque eu não li essa parte e isso aqui aconteceu aqui agora, essa vinculação. Então eu acredito que, porque quando nós fomos eleitos na última conferência, ficou definido Marcelo suplente, Leandro, naquela época o Leandro do CRESS. Então o que a gente propõe é que na ausência daquele titular do segmento, estando presente o suplente de qualquer um dos dois, possa cumprir o papel e poder ter condições daquele segmento não ficar em prejuízo na hora da votação, entendeu? **João Paulo, SEDESE:** Não sei se é a dúvida que a Letícia colocou, mas tem que ver como que a gente vai redigir para não gerar confusão. Porque quando estiverem os dois, aí precisa da vinculação, ou não? Porque assim, eu vejo que tem duas possibilidades. Ou a gente cria uma ordem de suplência, por exemplo, usuários temos dois, então o primeiro suplente é o Matheus e o segundo é o Leon. Então se algum dos dois faltar, o Matheus entra. Se os dois faltarem, o Leon entra. Isso é uma possibilidade. A outra é, tem as vinculações, então o Matheus, vamos supor, a Simone que é do jeito que está hoje, o Matheus substitui a Simone e o Leon o Isaque. E aí só se não tiver os dois que ele entraria. Percebe que tem duas formas? Tem como ser pela vinculação, mas na impossibilidade da vinculação o outro assumir ou criar uma ordem de suplência. Aí só para isso ficar claro, para não gerar também esse caso omissis e na verdade complicar mais do que esclarecer. Obrigado. **MARIANA: Bom dia. Mariana, SEDESE.** Então, a gente estava aqui discutindo o seguinte. Ano passado essa discussão apareceu na época de elaboração da resolução do processo eleitoral dos conselheiros, não é? E aí o entendimento e a discussão foi exatamente essa, de que a forma como funcionava até o ano passado dificultava a participação de alguns suplentes, esse caso que já foi bem explicado. Só que na época a gente optou por não colocar isso em resolução do processo eleitoral porque eu acho que tinha o entendimento que tinha que vir no novo regimento interno, então isso seria no novo regimento interno. Então eu acho, eu entendo, concordo, acho que é super razoável isso que está sendo discutido aqui. Agora, é a forma que a dúvida é para a gente decidir se essa plenária tem competência para alterar o regimento agora, nesse momento, e aí como que seria essa alteração, e também vou fazer uma pergunta, não é? Como está a discussão da proposta de novo regimento que estava em andamento? Porque se ela vai ser retomada, se a gente, porque são formas de dar seguimento a esse assunto e tanto os outros

também que a gente tem, mas que está relacionado ao regimento. **Marcelo, OAB:** É, Mariana, você traz realmente alguns pontos importante. Quanto à proposta do regimento, nós ontem, hoje, ontem na nossa reunião da Comissão de Normas, isso inclusive será objeto na hora que for fazer a explanação da comissão, mas a gente já propôs de já iniciar, já na primeira reunião, na próxima reunião, a proposta de alteração do regimento interno. A gente já está levando para cada um o dever de casa de fazer um estudo do regimento interno com as propostas que a gente acha que pode trazer para a reunião da próxima Comissão de Normas e a gente tentar fechar a questão por ali. Isso quanto à alteração do regimento interno. Quanto à questão da, se nós teríamos competência para mudar o regimento interno, você também tem razão na discussão. Alteração de regimento interno tem que ter um quórum qualificado, não é? Eu acredito que aqui hoje a gente já tenha quórum qualificado para fazer alteração específica de determinado artigo do regimento. Mas pelo o que eu vi aqui agora, me passaram aqui o regimento interno, eu acho que a situação já está resolvida, não é, Nelson? Que a gente olhou aqui. No artigo 39, inciso 2º, já diz, olha: “No caso de falta do conselheiro titular, respeitando-se quando representante da sociedade civil a ordem numérica de suplência.”. Então eu acho que já está resolvido. Não precisaríamos de fazer qualquer alteração nesse aspecto. **Mariana, SEDESE:** Na gestão do Conselho passado, a resolução eleitoral lá de 2021 que não tratava dessa forma. Por isso que quando eles foram escolhidos de 2021 para 2023, era uma pessoa vinculada à outra. **MARCELO, OAB:** Pois é. **MARIANA, SEDESE:** Mas eu entendi. Foi contra o regimento. **MARCELO, OAB:** Ótimo. **MARIANA, SEDESE:** Sim. Concordo. **MARCELO, OAB:** Lá na conferência estadual então, teve esse equívoco, não é? **MARIANA, SEDESE:** Isso. **MARCELO:** Porque ali ficou um definido pelo outro. **MARIANA:** Não houve acordo. **MARCELO:** Mas como o regimento está resolvido, a gente só precisa de saber depois, lá no processo eleitoral da conferência, quem que ficou de primeiro e quem ficou de segundo suplente de cada segmento. Porque aí a gente teria, na ata deve ter. E aí a gente já tem essa ordem de suplência pelo regimento interno. Muito obrigado. **Nelson, SEDESE:** Então eu acho que assim, pelo entendimento a gente, o Matheus estaria presente aqui na mesa em condição de titularidade, não é? A gente resolve o impasse que a gente tinha aqui e aí como encaminhamento para a Secretaria Executiva é só fazer então o resgate de como que foi o processo eleitoral e quem são primeira e segunda suplência para que nas próximas plenárias a gente já tenha isso definido, e readequar a planilha com relação a essa participação também. Então a gente pode partir para o próximo ponto? Então o próximo ponto são os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos para a Centro Dia. Aí eu vou convidar o Cristiano que é aniversariante hoje, então ao final a gente pode cantar um parabéns para ele, e que mesmo no aniversário dele está aqui hoje para apresentar essa pauta para nós. O Cris vai fazer essa apresentação. A Mariana também quer trazer uma contextualização aqui

inicial e aí depois eu vou pedir, acho que para o Marcelo, se ele quiser trazer os pontos que foram discutidos também ontem. Então assim, depois, aí ontem teve uma reunião conjunta com todas as comissões, aí se puderem trazer também de como que foi a reunião e se teve algum encaminhamento. **Mariana, SEDESE:** Então, eu vou trazer uma contextualização de tudo o que envolveu a gente chegar nesse momento de apresentação dessa proposta que é de repasse de recursos para Centro Dia que atendem a pessoa com deficiência. Inicialmente a gente, só para registrar e já foi falado aqui várias vezes, a SEDESE e o Governo de Minas já foram procurados inúmeras vezes pela Federação das APAES com o pleito específico de destinação de recurso para a Centro Dia e isso começou lá em 2021, em uma reunião que teve inclusive envolvendo o governador, e aí na reforma administrativa que a gente teve em 2023 foi criado no âmbito do Governo a Secretaria de Estado da Casa Civil que hoje o secretário é o Marcelo Aro. Quando essa secretaria foi criada, ela assumiu uma competência prevista no decreto de atribuições da Secretaria de Estado da Casa Civil que ela seria responsável por fazer articulação das políticas públicas voltadas para pessoas com deficiências e doenças raras. E aí no ano passado, no início do ano passado a Secretaria da Casa Civil chamou a SEDESE para iniciar esse processo de discussão e o que nós colocamos e que a gente também já falou em outros momentos nesse Conselho é que não existia recurso disponível para esses serviços e principalmente da assistência social. A gente sabia da demanda, mas a gente não tinha disponibilidade orçamentária e financeira. E naquele momento a Casa Civil então firmou compromisso de iniciar captação de recursos para os serviços voltados para pessoa com deficiência, não só na área da assistência social, mas das outras áreas também. E aí no âmbito da SEDESE, a equipe do Cristiano que é da Proteção Especial desenvolveu, apresentou para a Casa Civil projetos para captação de recursos pontuais que são, quando a gente está falando de recurso de projeto a gente está falando de recurso pontual porque é repasse único, tem início, meio e fim. E a gente tem também a demanda por captação de recurso para o serviço continuado, porque hoje a gente tem, o Centro Dia também tem serviço de convivência voltados para a pessoa com deficiência. E aí, então além desse serviço do Centro Dia, no ano passado também a Casa Civil apoiou a SEDESE e participou de uma articulação que envolveu a repactuação e a renovação de parcerias da SEDESE do programa Casa Lar que é um programa que tem acolhimento institucional para os egressos da extinta FEBEM, que são pessoas com deficiência que são acolhidas em instituições e a maioria mantidas pelas APAES, mas temos algumas outras que não são APAES. E esse processo também teve a participação da Casa Civil e no final do ano a gente conseguiu fazer a renovação dessas parcerias, a repactuação do valor, então conseguimos chegar em um acordo aí com as unidades. Então porque eu estou contextualizando isso? Porque nesse ano, aí viramos o ano, viramos o orçamento e agora no início do ano a Casa Civil, aí agora foi bem no mês de março, chamou a

SEDESE e falou assim: “Olha, nós conseguimos a captação de um recurso que o valor é de 45 milhões e a gente quer destinar para a SEDESE, para apoiar esses serviços de pessoas com deficiência, especificamente o Centro Dia”. Por quê? E aí porque Centro Dia? Porque a gente tem vários porquês, não é? Porque a pessoa com deficiência, porque esse serviço, porque Centro Dia. Então é por isso que eu estou contextualizando, porque a gente veio nesse processo de construção para conseguir chegar nessa proposta que a gente trouxe, que a gente apresentou na CIB semana passada e que ele vai ser apresentado aqui hoje. Porque o serviço de Centro Dia, ele é um serviço especificamente para pessoa deficiência que é a maior parte que a gente tem de entidades no estado, a maioria executada por rede socioassistencial não governamental, então a maioria está executada por entidades da sociedade civil e a maioria também sendo as APAES. É um recurso que não tem cofinanciamento continuado, tem aquele recurso antigo lá do Governo Federal que antigamente era um piso variável que o Fundo Nacional passa para os fundos municipais e muitos fundos municipais passam para as entidades. E a gente tem a demanda, complementando isso a gente teve uma audiência pública, também no ano passado, acho que foi em novembro do ano passado, que isso também na Assembleia Legislativa estava sendo discutido para que a gente conseguisse no âmbito do governo, todo dar mais visibilidade, dar prioridade e colocar recursos nessa pauta e nesse serviço. E aí no final do ano veio a Assembleia Legislativa e fez uma proposta de emenda orçamentária na nossa LOA, criando uma ação orçamentária específica para Centro Dia porque lá na Assembleia os parlamentares também já estavam fazendo a discussão de captação de recurso para esse serviço. Bom, então contextualizando isso tudo, a gente recebeu essa notícia de que seriam aportados 45 milhões na SEDESE que seriam para o Fundo Estadual fazer a distribuição. E aí eu vou, aí nessa hora eu vou passar para o Cristiano porque ele vai explicar como que a gente chegou nessa proposta. A gente considerou base de dados que a gente tem disponível, além desse contexto todo que a gente já tinha. **CRISTIANO, SEDESE (SPSE, Subas):** Bom. Bom dia a todas, todos. Bom, eu não estou conseguindo ver todo mundo, mas acho que eu vou só arredar, só para conseguir. Pode ser? Dá licença, viu, gente? Só para eu poder ver todo mundo. Bom, para quem não me conhece eu sou então o Cristiano, eu respondo pela Superintendência de Proteção Social Especial na Subsecretaria de Assistência da SEDESE. Estou lá desde 2013, já fui conselheiro estadual aqui nesse Conselho, entre 2019 e 2022, mas participo aqui do Conselho desde 2013, desde quando eu cheguei. Estou já, esse é o quarto período de governo que eu estou. Então assim, para mim é uma alegria e uma oportunidade muito boa de estar aqui falando com vocês hoje. Bom, antes de começar, eu fiz isso na CIB, então para quem estava na CIB eu peço desculpas porque eu vou repetir algumas coisas aqui. Só para começar, eu queria apresentar a Eliana Saf. Ela é a nova diretora da Média Complexidade, ela está ali dando tchauzinho, para

quem não conhece. A Eliana, ela assumiu a diretoria de Média Complexidade que está vinculada dentro da Superintendência. A gente fez o processo seletivo para escolher a nova diretora, recebemos mais de 400 currículos assim, foi um processo difícil de chegar em um nome. Foi um processo participativo, a equipe que trabalha na Média Complexidade, técnicos, participou de todo o processo de escolha. Isso é uma coisa que a gente faz, então assim, não fui só eu que escolhi. A equipe que vai trabalhar com ela também participou do processo de escolha da sua chefia, não é? Então isso é uma coisa que a gente acha que é bem legal porque além dela estar subordinada a mim dentro da estrutura da Secretaria, ela também vai chefiar uma equipe e a equipe também participou desse processo, isso foi muito legal também. Então seja bem-vinda, Eliana. Então assim, a Mariana já fez uma introdução a respeito dessa pauta que a gente vai trazer aqui. Eu vou só complementar o que a Mariana falou, para contextualizar, que é assim, o nosso empenho e o nosso que eu digo é da equipe técnica da Proteção Especial, da equipe técnica da SUBAS, da assessoria do gabinete da Mariana, da própria Mariana, dos municípios, os gestores municipais e agora deste Conselho, de a gente conseguir garantir que esse recurso que foi sinalizado de acordo com o que a Mariana falou, não é? São R\$45.750.000,00. Quando a gente teve essa sinalização ou mesmo antes de a gente ter a sinalização do recurso, a gente brigou muito para que esse recurso viesse para o Fundo Estadual para ser destinado na política de assistência social para pessoas com deficiência, porque essa era a indicação. Então houve um empenho muito grande das nossas equipes de que esse recurso viesse para aqueles que mais precisam, que são pessoas com deficiência atendidas em unidades de Centro Dia no estado, pessoas que estão em situação de violência e violação de direitos nesses 366 Centro Dia, que é o número que eu vou dar daqui a pouco. Então é só para deixar isso registrado, porque assim que a gente teve a sinalização da Casa Civil de que o recurso, de que a gente deveria fazer um projeto, pensar no projeto, a gente sempre pautou que esse recurso deveria ser destinado para atendimento no âmbito da política de assistência social. Então era só para dizer isso, que foi um empenho muito grande e o fato de a gente estar apresentando aqui hoje foi um esforço conjunto, inclusive de vocês aqui agora. Vocês estão desde ontem, não é? Vocês tiveram essa informação e estão se debruçando, e hoje aqui, então vocês também são parte desse processo. Quem vai passar? A Poliana? Você consegue aumentar um pouquinho? Ou então clicar, tem um negócio do lado ali que talvez expande a tela. Do lado dessa mãozinha aí. Mas enfim, assim eu acho que dá. Pode passar, por favor. Pode passar. Então nós estamos tratando do quê, não é? Como eu já adiantei. Esse recurso, ele é destinado para unidades de referência que atendem pessoas com deficiência no âmbito da média complexidade. Então na política de assistência social, lá na Proteção Especial a gente tem um serviço que está tipificado, que está lá na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais que é de 2009, é um serviço de atendimento a pessoas com deficiência, idosos e suas

famílias, e uma das unidades de referência para atendimento dessas pessoas são as unidades de Centro Dia. Esse serviço que está lá na média complexidade, ele oferta esse atendimento que é especializado, porque está na média complexidade, para essas pessoas que tiveram aí algum agravamento da sua vulnerabilidade em decorrência de violações de direitos e aí tem uma série ali de exemplos que a tipificação traz de violações de direitos que podem acometer pessoas com deficiência que são atendidas nessas unidades de Centro Dia. Então são todos esses exemplos ali e outros também que a própria equipe da assistência social dos municípios identifica e encaminha para atendimento nessas unidades. O serviço também é voltado para atendimento dos cuidadores e da família, e isso é uma coisa muito importante porque as pessoas que cuidam, sejam da família, sejam cuidadores, também têm uma carga emocional, física, psicológica muito grande porque realmente é um trabalho muito puxado. Então esse serviço também, ele é utilizado também para atendimento desses cuidadores e suas famílias. As unidades de Centro Dia, elas ofertam o serviço durante o dia, logicamente, em dois turnos, de manhã ou à tarde. Então ali tem ali o que está na tipificação, as unidades de Centro Dia então são essas unidades de referência especializada onde são desenvolvidas essas ações aí que fortalecem a convivência dessas pessoas com a deficiência e também as suas relações sociais, não só em relação às pessoas com deficiência, mas em relação às suas famílias e aos cuidadores também. Então esse primeiro *slide* é para a gente sempre lembrar que nós estamos tratando aqui de um serviço que é tipificado, que está na média complexidade, que é voltado para pessoas com deficiência em situação de violação de direitos que são atendidas em unidades de referência chamadas Centro Dia de referência. Pode passar, por favor. Bom, qual que é o panorama que a gente tem e aí a Mariana já indicou. Quando a gente iniciou o projeto, que a gente ainda estava nas primeiras conversas, a gente teve que fazer um filtro e aí para os conselheiros que estão há mais tempo, já sabem, e para os novos, como é que funciona? Toda vez que a gente precisa pactuar, aprovar algum critério que envolva o recurso estadual que está no Fundo Estadual, a gente precisa sempre recorrer às bases oficiais dos sistemas de informação. Então a gente tem um sistema de informação que é federal, que é um questionário que é aplicado anualmente para toda a rede socioassistencial do estado e do Brasil, que é o Censo SUAS. Então a gente foi lá no Censo SUAS, a gente tem acesso à base de dados, o acesso inclusive é público. Mas o pessoal da diretoria de vigilância socioassistencial, que é o João, que é conselheiro também e que nos apoiou lá na superintendência da Gabriele, a gente teve que fazer lá um filtro para identificar dentro de todos os Centro Dia, identificados e que responderam o Censo SUAS 2022 que é a última base que está disponível, aqueles que ofertavam serviços para pessoas com deficiência. A maioria deles são Centro Dia que ofertam serviços para pessoas com deficiência. A gente tem uma questão que depois a gente pode voltar nesse assunto, não é? Que é uma questão de um dos gargalos da Proteção

Especial que envolve pessoas idosas. Existe um número muito pequeno de unidades de referência de Centro Dia para pessoas idosas, acho que são dois só, se não me engano, não é, João? Cadê o João? Acho que são só dois. São dois. Não sei se ele já está no CAD-SUAS. É, no censo de 2022 são só dois. Mas de qualquer maneira, é muito pouco, não é? Aqui a gente está tratando só de Centro Dia de referência para pessoas com deficiência. Então quando a gente filtra lá no Censo SUAS e verifica no CAD-SUAS que é um outro sistema de informação, também do Governo Federal para identificar se aquelas unidades estão de fato ativas lá no CAD-SUAS, a gente tem esse dado aí que são 366 unidades de Centro Dia para pessoas com deficiência. Essas unidades estão localizadas em 339 municípios do estado. Essa diferença então é porque alguns municípios, são poucos, têm mais de um Centro Dia, como é o caso, por exemplo, de Belo Horizonte que acho que são dois Centro Dia aqui para pessoa com deficiência em Belo Horizonte, e outros municípios também, poucos, têm mais de uma unidade. A maioria só tem apenas uma unidade. Então o dado que a gente está tratando aqui para esse cofinanciamento são 366 unidades em 339 municípios que atendem pessoas com deficiência. Inicialmente, o quê que a gente fez? Quando a gente ainda não tinha a informação a respeito do volume de recursos que teria disponível para atender essas unidades de Centro Dia e também porque a gente quis fazer um pequeno diagnóstico para verificar as respostas do Censo-SUAS sobre a estrutura dessas unidades, sobre os serviços que são executados por essas unidades, a gente fez um diagnóstico também com base na resposta e esse diagnóstico que foi um diagnóstico mais simples, nele a gente identificou algumas fragilidades dessas unidades, principalmente em relação a equipamentos, em relação a carros. Muitas dessas unidades não têm veículos exclusivos. De modo geral, em relação à estrutura física dessas unidades, algumas fragilidades, muitas inclusive apresentando algumas fragilidades em relação a equipamentos e veículos. A gente não ranqueou e nem classificou essas unidades porque quando a gente teve a informação, que foi como a Mariana disse, agora em março, do volume de recursos que teria disponível, que são esses R\$45.750.000,00, a intenção foi realmente contemplar todas as 366 unidades. Então o que a gente fez e aí pode passar, por favor, Poliana. E aí o que a gente fez então foi repartir esse volume de recursos que foi disponibilizado, que é de R\$45.750.000,00, para as 366 unidades. Quando a gente faz essa divisão, a gente tem então um valor de R\$125.000,00 para cada unidade. Então isso significa que aqueles poucos municípios que têm mais de uma unidade, eles vão receber recurso correspondente ao total de unidades naquele município. Então se o município tem uma unidade, ele recebe R\$125.000,00, que é a maioria dos municípios, se ele tem duas unidades ele recebe R\$250.000,00. Então o valor é por unidade. Então esse foi o primeiro recorte que a gente fez, que é em relação ao volume de recursos por unidade a ser contemplada e aí são todas as unidades que serão contempladas, ou seja, as 366 unidades. O objetivo, e aí nessa negociação com a Casa Civil, além de a gente reforçar

a necessidade que fosse aplicado nessas unidades da rede socioassistencial, a ideia também é realmente estruturar, apesar de ser um aporte único, não é? Um recurso único para aquela unidade, que ele possa ser utilizado também para poder estruturar a unidade com a compra de equipamentos. O recurso, ele tem que ser usado para despesas de capital porque isso tem origem inclusive na fonte do recurso que vai vir para o FEAS, então a despesa tem que ser para a compra de bens permanentes. E aí a gente vetou, fizemos essa discussão na CIB em relação a obras. Depois a Mariana, se quiser explicar, ela fez essa explicação em relação a obras, mas é porque realmente a nossa capacidade operacional na SEDESE de acompanhar qualquer coisa relacionado a obras ou reforma, a gente não tem essa condição, e a ideia é realmente que esse recurso seja utilizado também para estruturação e compra de equipamentos. O recurso, deixa eu só ver se eu perdi alguma coisa aqui. São elegíveis então todos os municípios que possuem unidades de Centro Dia ativas no CAD-SUAS e que preencheram o Censo-SUAS 2022, que são aqueles 366. E esse recurso, o município, ele vai receber, vai ser um aporte fundo a fundo, não é? Do Fundo Estadual para o Fundo Municipal. E o município, ele pode executar diretamente esse recurso ou fazer parceria, ou aditivos em parcerias já vigentes no âmbito do município. E aí como a Mariana já indicou, a gente tem, se não me engano eu acho que são dois Centro Dia também, apenas, desses 366, que são governamentais. Ou seja, executados diretamente pelo município. Os demais, todos os outros são executados por entidades da assistência e aí muitos deles APAES. A gente acaba falando muito APAE porque a APAE historicamente executa esse serviço, mas não tem só a APAE. Tem várias outras entidades também que executam no âmbito dos municípios. Então ali quando está dizendo que o município pode executar diretamente ou indiretamente, toda essa operacionalidade que vai acontecer, operacionalização que vai acontecer a partir da aprovação, se ela ocorrer aqui no CEAS, ela vai vir descrita na resolução SEDESE que também vai ser publicada com detalhamento para os municípios em relação à execução do recurso. Pode passar, por favor. Então assim, ali é um resumo, não é? Então nós estamos falando da qualificação da estrutura física de Centro Dia no estado para pessoas com deficiência, o repasse vai ser fundo a fundo porque para operacionalizar isso também é mais rápido, tem abertura de planos de serviço, assinatura pelo município, aprovação pelo conselho municipal, autorização da SEDESE, repasse do recurso para o município e execução do recurso pelo município, diretamente ou indiretamente. Então o universo são 339 municípios, eles executam em 366 unidades, o valor de R\$125.000,00, com aporte único, total do recurso R\$45.750.000,00. Pode passar, por favor. Os critérios. Os únicos critérios são a unidade ter preenchido o Censo-SUAS 2022, designando lá o atendimento para pessoas com deficiência, e essas unidades também estejam, que elas estejam ativas no CAD-SUAS e a data recorte que a gente fez aí é 1º de abril. Então não basta só ter preenchido o censo, ela precisa estar ativa no CAD-SUAS

porque é um outro sistema também que a gente consegue verificar ali se a unidade está em funcionamento ou não. O prazo de vigência para execução desse valor pelo fundo, desse recurso pelo Fundo Municipal, a gente pactuou isso lá na CIB de ser de 3 anos porque a gente tem o período eleitoral e a gente tem eleições esse ano, então também para não prejudicar não só o município, quanto às entidades que receberão aí no final das contas esse recurso. A gente está estipulando esse período aí de 3 anos, mas tudo isso vai ser monitorado e o ideal é que o município consiga também o mais rapidamente fazer chegar até a entidade esse recurso que vai ser repassado. Pode passar, por favor. Então o recurso vai ser transferido do Fundo Estadual, assim que o FEAS receber esse volume e a gente iniciar a operacionalização desse repasse, ele vai ser transferido do Fundo Estadual para os fundos municipais desses 339 municípios. A gente sempre coloca essa questão da disponibilidade orçamentária e financeira, mas o volume é aquele, não é? R\$45.750.000,00. E aí também com base nas disposições que estão já nesse decreto aí, 48.269. Os municípios elegíveis, quando a gente iniciar o processo de operacionalização desse recurso, como a gente faz com qualquer cofinanciamento estadual, a gente abre um termo de aceite. O termo de aceite é um instrumento jurídico onde a gente coloca lá as responsabilidades do estado, a responsabilidade dos municípios, os compromissos do município e os compromissos do estado. Então o prefeito municipal assina esse termo de aceite e a secretária do Estado e Desenvolvimento Social também assina esse documento. Ele é um documento jurídico que firma ali responsabilidades e compromissos entre o estado e o município na execução daquele recurso. Então assim que o município assina e preenche o plano de serviços lá no SIGCON, ocorre o repasse do recurso. Os critérios de elegibilidade e partilha que já foram aprovados lá na Comissão Intergestores Bipartite, eles ficam condicionados sempre à aprovação aqui do Conselho Estadual e aí como eu falei, além da resolução da CIB que pactuou o critério de elegibilidade e partilha a aprovação do cofinanciamento pelo Conselho Estadual, a gente também tem feito isso, eu acho que isso dá também mais segurança tanto para os municípios quanto para o Conselho, quanto para a SIB, quanto para as entidades. Também a publicação de uma resolução SEDESE onde a gente vai detalhar toda a operação do repasse para os municípios. Bom, a gente fez essa apresentação resumida. É isso, a gente está à disposição aí para esclarecer dúvidas. Obrigado. **LAIS:** Cristiano, bom dia. **Laís, CMAS – Ipatinga:** Eu estou com duas dúvidas. Uma, o Censo-SUAS, ele é preenchido pela entidade? Ou pela gestão? Outra. Já foi verificado se no CAD-SUAS a entidade está ativa? Se ela não estiver ativa no CAD-SUAS, não tiver sido verificado, esse recurso será repassado novamente para as outras entidades? **João Paulo, SEDESE:** Respondendo as perguntas, não. Quem faz a ponte é a gestão municipal. O órgão gestor, ele é responsável pela rede socioassistencial do seu município, então toda uma série de acompanhamentos, monitoramentos, tem inscrição do

CMAS. Então todo esse processo, ele é coordenado pelo gestor municipal. O coordenador da unidade, ele não tem acesso ao CAD-SUAS e ao Censo para poder preencher. Então o fluxo normal, a gestão entra em contato com a unidade, com a coordenação da unidade, apresenta o questionário, pede para responder, retorna para o órgão para aí sim ele lançar no sistema. A atividade, está falhando, não está? A atividade de lançar no sistema então é responsabilidade do gestor, ok? E aí com relação a estar ativa no CAD-SUAS. Sim, os 366 estão contando isso. Porque nós tivemos 381 respostas no Censo-SUAS e aí das 381, duas são exclusivamente para idosos, igual o Cris falou, então não estão consideradas, e 13 não estão ativas no CAD-SUAS. A consulta foi feita dia 1º de abril que foi quando a gente começou essa análise. Então a data de referência é 1º de abril. Consultamos essas 381 unidades no CAD-SUAS e dessas 13 não estava ativas, então das 381, 15 não estão sendo consideradas, por isso esse número de 366. **CRISTIANO, SEDESE:** É, só complementar isso que o João falou, que assim, o gestor da política de assistência social no âmbito do município é o secretário, o secretário municipal de assistência social ou desenvolvimento social. Ele é responsável pela rede socioassistencial, então o sistema é feito dessa forma porque? Porque ele precisa ter responsabilidade de conhecer a rede do seu município, assim é como no estado também. Porque o estado lá, a SEDESE, a Subsecretaria de Assistência, ela é a gestora da política de assistência social no âmbito do estado. Então por exemplo, lá a gente tem uma diretoria de vigilância socioassistencial que tem todo esse acesso às bases, ativa as nossas unidades regionais porque a gente também executa diretamente serviços nos CREAS regionais, então a gente é responsável também pela execução e ativação dessas unidades. Então isso é importante porque isso dá também responsabilidade para o gestor municipal, para ele conhecer a própria rede dele, não é? Então é isso que o João falou, não é? A gente considerou todas essas que estavam ativas porque a ativação no CAD-SUAS significa o funcionamento dela, não é? Então é isso. **Mayra, APAE.** Tinha alguém inscrito antes? Pode falar? Pode falar então? Eu queria só fazer uma pergunta. Duas, na verdade. Ontem a gente já falou, mas eu queria deixar registrado a questão do recurso vir para investimento. E outra questão, a partir do momento que o recurso for transferido para o município, quanto tempo que o município, porque aí tem 3 anos para execução total, mas quanto tempo que o município tem para poder repassar? Ele vai ter um prazo específico para repassar para as unidades? **Mariana, SEDESE:** Então, esse prazo de execução compreende isso tudo. Porque o quê que nós pensamos? Esse ano é um ano delicado para os municípios que temos aí eleição chegando, então a gente sabe que muitos municípios podem não conseguir nem iniciar a execução, nem incorporar o recurso no orçamento. Então a gente sabe que as realidades administrativas, elas variam muito. Então o município, ele tem que preencher o plano para a SEDESE, ter o plano autorizado em conselho, autorizado na SEDESE e recebeu o recurso. Aí ele tem que

incorporar no orçamento para fazer a execução orçamentária e financeira. A execução orçamentária e financeira ele pode fazer de forma direta se ele quiser. Pode ter município que vai querer ele fazer a aquisição de bem para repassar para a unidade, pode ter município que vai repassar o recurso para a unidade para a unidade fazer a execução. Como a gente não tem como prever como que cada município vai fazer, a nossa opção foi colocar 3 anos porque o se o município inclusive não conseguir fazer isso esse ano, ele vai iniciar no ano que vem e aí ele tem o prazo, se for para fazer um termo de parceria ou um processo licitatório. Então a gente deixou os 3 anos para execução, mas aí a execução vai variar de acordo com o município, com o que o conselho municipal também aprovar, entendeu? Respondeu a pergunta? Então, a questão do recurso do investimento é porque a origem do recurso, ele é de despesa de capital. Esse recurso, ele não é um recurso que está vindo do Fundo de Erradicação da Miséria que é a nossa principal receita. Ele é um recurso de operação que a Casa Civil conseguiu captar e aí ele já veio para nós assim. O recurso é só para despesa de capital, ele não pode ser recurso de custeio, então isso a gente não conseguiu mexer. **Letícia, CMAS – Coronel Fabriciano:** Eu queria levantar a mesma questão que eu levantei como dúvida ontem, Cristiano, que é a questão da palavra cofinanciamento, não é? Mas aí assim, ontem a Ester e eu até tivemos um entendimento assim, que era tênue a questão. Mas eu queria que a gente acrescentasse algo ao cofinanciamento, não é? É um cofinanciamento de incremento temporário ou eu não lembro exatamente a expressão que a Ester trouxe do decreto, eu estava procurando aqui, mas talvez essa expressão do artigo 2º, bem como para ações de incentivo à melhoria de qualidade da gestão”, não sei, incentiva a melhoria da qualidade da gestão, não é? Algo, porque isso não é um cofinanciamento contínuo, não é? É um incremento temporário para um serviço específico do SUAS, não é? **Cristiano, SEDESE:** Eu não sei se a Ester quer comentar alguma coisa ou alguém do FEAS quer comentar, porque eu acho que tem uma questão aí que é talvez conceitual. Porque assim, o cofinanciamento, aí assim, é a minha visão, tá? O cofinanciamento nesse sentido significa, o co aí é conjunto, não é? Então assim, eu não sei se a palavra cofinanciamento, ela está relacionada nesse caso diretamente a se é um recurso contínuo ou se é um recurso temporário ou um aporte único. Eu acho que reforçar a palavra cofinanciamento, eu acho que é importante porque junto com ela vem a responsabilidade dos entes federados, estado, município, Governo Federal, no financiamento da política de assistência social. Então para mim assim, a palavra co, nesse sentido ela tem um pouco disso. Mas enfim, é só uma leitura, eu acho que tem pessoas especialistas ou que podem trazer outras contribuições. **Suzane, SEDESE:** Não, é só porque a Letícia falou de ontem, aí recuperei o termo, não é? No decreto que é o, colocar o número dele aqui. Decreto estadual 48269/2021, é o decreto estadual que dispõe sobre as transferências do Fundo Estadual para os fundos municipais. Aí tem o artigo 5º desse decreto que fala que os recursos de cofinanciamento

do FEAS serão transferidos nas modalidades de, aí são duas. Piso de proteção social que aí discutindo ontem, não é? É isso que a Letícia está entendendo, que um piso de proteção social é aquele repasse que é legal, regular, automática, mensal. E aí a segunda modalidade que é repasses financeiros de duração determinada. Então acho que a discussão ontem é porque a gente, não é? Acrescentar onde estava escrito cofinanciamento que é um cofinanciamento, enfim, referente a repasses financeiros de duração determinada. Que aí é o termo que está no decreto. **Nelson, SEDESE**. Eu acho que a gente pode então colocar a resolução que aí a resolução fica já ali para que todos possam fazer a leitura e aí a gente pode ir fazendo, eu não sei, vocês querem fazer a leitura da resolução e aí a indicação de algum ponto caso vocês entendam ou tem mais alguma outra dúvida para além do que seria essas alterações? **Marcelo, OAB**: Cristiano, ontem na reunião da sociedade civil e também quando estava o técnico aqui conversando com a gente, tiveram dúvidas a respeito do termo 'similares'. Porque, o porquê de ser Centro Dia ou 'similares'. E se, não, no documento está 'ou similares'. Isso. E aí a pergunta que ficou é se tem similares, o que seria? E na relação dos municípios contemplados, quem são estes que são os similares? **Cristiano, SEDESE**: Eu vou falar um pouquinho, mas eu acho que a Gabriele também na SIB, ou o João, se quiserem falar também. Acho que eles deram essa indicação. Bom, o quê que acontece? Essa é uma discussão que a gente precisa aprofundar, sabe? Nacionalmente inclusive. Porque na CIB inclusive a gente começou a fazer essa discussão e a gente pactuou lá que a gente ia retirar o 'similar' porque na verdade para os sistemas de informação não faz distinção do quê que é Centro Dia e do que é similar. Está junto, Centro Dia e similares. O Censo-SUAS, ele não faz essa distinção de quais daqueles 366 são Centro Dia e quais são similares. É tudo Centro-Dia. A questão do similar, tem uma história que é uma história longa assim e eu acho que em outro momento a gente pode aprofundar, mas ela diz respeito também a essa necessidade que a gente tem hoje na Proteção Especial, não só em relação aos serviços para pessoas com deficiência, de a gente retomar algumas discussões desses gargalos que ainda estão, desses vazios que ainda estão e dessas 'descompreensões' que ainda existem, não é? Eu dei o exemplo dos idosos aqui. Até hoje, por exemplo, a gente não tem orientações técnicas para o serviço de acolhimento para pessoas idosas. Não existe. Até hoje a gente não tem um caderno de orientações sobre o PAEF que é o principal serviço executado nos CREAS, que é um serviço de média complexidade. Isso tudo tem discussões. E essa discussão em relação aos similares de Centro Dia é uma outra discussão também porque existem unidades de Centro Dia que executam o serviço que é um serviço de média complexidade, mas que precisa às vezes ser reordenado ali para de fato executar de acordo com o que está estabelecido nas orientações técnicas. Esse é um trabalho contínuo de orientação técnica, de apoio técnico para os municípios, de apoio técnico para as entidades que a gente precisa continuar fazendo e eu acho que inclusive o fato de a gente estar

fazendo esse aporte para os municípios e para as entidades também, eu acho que é uma oportunidade também de a gente qualificar esse atendimento para que de fato ele esteja de acordo com as orientações técnicas. Mas isso não é só no Centro Dia que acontece, tá, pessoal? Quem está nos municípios sabe, a gente tem várias necessidades de qualificar o atendimento que é realizado, por exemplo, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que é lá na proteção básica, no próprio PAIF que é lá executado no CRAS, nos serviços de média e de alta complexidade, no serviço para pessoas em situação de rua. Então isso é uma necessidade continuada da política de assistência social em qualificar os trabalhadores, qualificar os serviços e qualificar os atendimentos que são realizados, que a gente vai continuar fazendo. Mas para essa ação específica, eu acho que, eu sugiro, como a gente fez no caso lá da pactuação na CIB, de a gente tirar o ‘similar’ para não ter dúvida porque aqui a gente está tratando do Centro-Dia. Os sistemas de informação não fazem essa distinção entre similar e Centro Dia. A gente não consegue fazer essa distinção também, a gente seguiu apenas o que está no serviço, lá na tipificação e naquilo que está nos sistemas de informação que colocam essa palavra ‘similar’, mas para a gente aqui é tudo Centro Dia e os 366 lá que a gente está apontando nesses 339 municípios, são todos Centro Dia. É isso. **Nelson, SEDESE**. A gente tem mais alguma dúvida, mais alguma questão ou vocês acham que a gente pode ir para a resolução? Aí a gente pode ir fazendo a leitura da resolução? E aí caso tenha algum destaque ou alguma sugestão de alteração, a gente sinaliza. Pode ser? Vocês querem ampliar um pouquinho, gente? Só para, porque aí quem quiser acompanhar, vir fazer a leitura na tela, acho que facilita. Então resolução CEAS 846 de abril de 2024. Aprova os critérios de elegibilidade e partilha de recursos de cofinanciamento estadual para municípios que atendem pessoas com deficiência em unidades de Centro Dia. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, CEAS-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei estadual 12.262 de 23 de julho de 1996, considerando a sua 295ª plenária ordinária, realizada em 19 de abril de 2024. Considerando a lei orgânica de assistência social, considerando a lei estadual que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, considerando a lei estadual que cria o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), considerando a resolução CNAS 109 que aprova a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, considerando a resolução CNAS 34 de 28 de novembro de 2011 que define a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, considerando o decreto 11.793 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, novo Viver Sem Limites. Considerando a portaria 139 que dispõe sobre o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, considerando as orientações técnicas sobre o Centro Dia e emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pela Secretaria Nacional de Assistência Social,

considerando o decreto estadual 48.269 de 20 de setembro de 2021 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do FEAS, considerando a resolução nº 01 de 04 de abril de 2024 que pactua o planejamento anual de qualificações para compor o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS, considerando a resolução da Comissão Intergestora Bipartite nº 02 de 12 de abril que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e partilha de recursos de cofinanciamento estadual para municípios que atendem a pessoas com deficiência em unidades Centro Dia. E considerando a deliberação da 295ª plenária ordinária, resolve.

Artigo 1º. Aprova os critérios de elegibilidade e partilha de recursos de cofinanciamento estadual na modalidade de repasse financeiro de duração determinada. Acho que então a alteração que a Letícia trouxe está aqui, não é? Para municípios que atendem pessoas com deficiência em unidades de Centro Dia, conforme anexo I desta resolução. Parágrafo único. Os recursos visam qualificar a estrutura da rede socioassistencial que oferta serviços socioassistenciais de proteção social e especial de média complexidade para pessoas com deficiência com despesas de capital, podendo ser adquiridos apenas bens permanentes e sendo vedada a realização de obras, despesas correntes e pagamento de pessoal.

Artigo 2º. São elegíveis ao cofinanciamento estadual os municípios que ofereçam o serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência, idosa e suas famílias, em unidades de Centro Dia governamentais e não-governamentais que 1. tenham preenchido o Censo-SUAS 2022 como Centro-Dia, com registro de atendimento à pessoa com deficiência e 2. estejam ativas no sistema de cadastro nacional do SUAS, CAD-SUAS, em 01/04/2024. Parágrafo único. A SEDESE publicará resolução contendo a relação das unidades que atendem aos critérios estabelecidos neste artigo.

Artigo 3º. O valor do cofinanciamento estadual para unidade de serviço que atende aos critérios do artigo 2º será de R\$125.000,00 em parcela única.

Artigo 4º. O prazo de vigência para a execução do valor do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) cofinanciado será de até 3 anos, contando a partir do aceite de recurso pelo gestor municipal.

Artigo 5º. O recurso de cofinanciamento será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social dos municípios contemplados, conforme disponibilidade orçamentária e financeiro do FEAS, observadas as disposições constantes no decreto estadual 48.269 de 20 de setembro de 2011.

Artigo 6º. O recurso deverá ser utilizado exclusivamente para equipar as unidades de Centro Dia para a pessoa com deficiência, que atendam aos critérios do artigo 2º, por meio de aquisição de bens permanentes, sendo vedada a sua utilização com obras. Parágrafo único. O município que for contemplado com recursos correspondentes a mais de uma unidade deverá dividir igualmente os recursos entre as unidades.

Artigo 7º. Os municípios elegíveis para cofinanciamento estadual deverão firmar termo de aceite a ser disponibilizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) no sistema eletrônico de informações

(SEI) e preencher plano de serviço relativo ao cofinanciamento tramitado no Sistema de Gestão de convênios, Portarias e Contratos do estado de Minas Gerais (SIGCON), módulo saída, que deve ser apresentado pelo Conselho Municipal, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e autorizado pela SEDESE. Artigo 8º. A SEDESE editará resolução e orientações técnicas complementares nos termos dessa resolução, visando subsidiar os municípios mineiros em todos os procedimentos necessários à execução da pactuação. E artigo 9º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 19 de abril de 2024. **Nelson, SEDESE:** O Marcelo está só indicando para talvez a gente fazer uma correção também na ementa porque o artigo 2º, ele traz a questão que foi apresentada pela Letícia, não é? Artigo 2º? O artigo 1º, correção aqui. Então o artigo 1º, ele traz o termo ‘na modalidade de repasse financeiro com duração determinada’. E aí seria incluir lá na emenda: “Aprova os critérios de elegibilidade e partilha de recurso de cofinanciamento estadual”, vocês conseguem corrigir? “Na modalidade de repasse financeiro com duração determinada para municípios que atendem pessoas com deficiência em unidades de Centro Dia. **Ester, SEDESE:** Qual que é o número da resolução CIB que está aí? **Nelson, SEDESE:** É só porque nos considerandos, gente, tinha uma resolução aqui, CIB nº 01, em que ela não deve constar nesta porque ela trata do plano de qualificações e aí na verdade o que tem que constar aqui é a resolução CIB nº 02 que trata dos critérios de elegibilidade. Aí é só fazer a, suprimir uma das resoluções que estavam ali. Então a gente já fez a correção. A ementa então passa a ficar, não é? “Aprova os critérios de elegibilidade e partilha de recurso de cofinanciamento estadual na modalidade de repasse financeiro de duração determinada para municípios que atendem pessoas com deficiência em unidades Centro Dia”. Contempla, Letícia? **Nelson, SEDESE:** O Cristiano só trouxe um ponto porque na resolução, ela menciona que a SEDESE irá publicar a listagem das unidades de Centro Dia, mas nessa própria resolução isso já consta, então talvez a gente fazer, suprimir esse ponto de que será publicado posteriormente pela SEDESE. **João Paulo, SEDESE:** Só um esclarecimento que a gente está conversando aqui fora do microfone, que o Marcelo trouxe a questão de tirar, é porque na listagem das unidades a gente colocou exatamente o nome que está cadastrado nos sistemas. A gente não vai mudar o nome da unidade. E lá a maioria está: “Centro Dia e similar”, todos só com isso. Não tem identificação se é APAE, se não é, se tem algum nome. Então assim, não tem como a gente alterar. A listagem, ela foi retirada do sistema, então o que está lá no CAD-SUAS que é o que é respondido no censo e a gente só manteve. Então a gente vai colocar o número identificador que é o que de fato diferencia uma da outra e o nome é o nome social que está lá cadastrado no sistema. **Nelson, SEDESE.** Aí assim, eu vou pedir ajuda, só uma questão de entendimento aqui mesmo, a questão que o Cristiano traz. É porque no artigo 1º a gente já tem aqui: “Para municípios que atendem pessoas com deficiência em unidades de

Centro Dia, conforme anexo I desta resolução”. Então no anexo já constam todas as unidades. Que é a listagem dos Centro Dia que correspondem ao que a gente colocou aqui, as 366 unidades. E aí tem um parágrafo único que traz assim: “A SEDESE publicará resolução contendo a relação das unidades que atendem aos critérios estabelecidos nesse artigo”. Só que essas unidades já estão no anexo dessa resolução, então talvez suprimir esse parágrafo único porque a relação das unidades já consta aqui na resolução CEAS. Então está todo mundo de acordo de suprimir esse parágrafo único? **João Paulo, SEDESE.** Gente, é porque a gente estava lendo o que estava projetado, é diferente. Nós estamos falando do parágrafo único do artigo 2º, que ele fala que a SEDESE vai publicar a listagem das entidades, das unidades, só que isso já estará no anexo. Então não tem necessidade desse parágrafo único, é esse o ponto.

Nelson, SEDESE: Então vamos suprimir o parágrafo único do artigo 6º, não é? Ah, já saiu. Artigo 2º, exatamente. A gente tem mais alguma consideração? Então a gente pode ir para a votação? Então a gente tem a questão da qualificação dos votos, não é? Porque é matéria orçamentária, então se a Poliana quiser colocar a lista e aí ir chamando para votação. Então pessoal, só para chamar a atenção de todo mundo aqui. Poliana, pode chamar nominalmente para votação. **POLIANA:** Poliana, Secretaria Executiva. Marcelo Armando Rodrigues. **MARCELO:** Pela aprovação. **POLIANA:** Rosalice de Almeida. **ROSALICE:** Pela aprovação. **POLIANA:** Andreza dos Reis Pimenta. **ANDREZA:** Pela aprovação. **POLIANA:** Luís Carlos de Castro Fernandes. **LUIS CARLOS:** Pela aprovação. **POLIANA:** Laís Alexandre da Silva. **LAIS:** Pela aprovação. **POLIANA:** Fernanda Regina da Silva. **FERNANDA:** Pela aprovação. **POLIANA:** Isaque dos Santos Lopes. **ISAQUE:** Voto pela aprovação. **POLIANA:** Jennifer Daniele Souza Santos. **JENNIFER:** Pela aprovação. **POLIANA:** Máira de Queiroz Camilo. **MAIRA:** Pela aprovação. **POLIANA:** Nelson Fernando Mauro e Carvalho. **PRESIDENTE:** Pela aprovação. **POLIANA:** Cleusa Maria de Oliveira. **CLEUSA:** Pela aprovação. **POLIANA:** Matheus Borges Gonçalves. **MATHEUS:** Pela aprovação. **POLIANA:** Rosilaine Rita dos Santos. **ROSILAINE:** Pela aprovação. **POLIANA:** Letícia (ininteligível) Bianchini. **LETICIA:** Pela aprovação. **POLIANA:** João Paulo Freire Jardim. **JOÃO PAULO:** Pela aprovação. **POLIANA:** Flávio Christian de Assis Miranda. **FLÁVIO:** Pela aprovação. **POLIANA:** Letícia Fernandes Godinho. **LETICIA:** Pela aprovação. **POLIANA:** Solimar Assis. **SOLIMAR:** Pela aprovação. **POLIANA:** 18 votos. Aprovado. **Nelson, SEDESE:** Então resolução aprovada. **Nelson, SEDESE.** Então o nosso próximo ponto de pauta é o planejamento anual de qualificação 2024. Ontem ele foi discutido pela Comissão de Política. Nelson, SEDESE. Pessoal, só chamar a atenção para a gente voltar aqui para a gente poder retornar. O nosso próximo ponto de pauta é o planejamento anual de qualificação 2024. Ontem ele foi discutido pela Comissão de Política, então depois a Comissão de Política vai trazer alguns pontos, mas aí antes convidar a Gabriele para

apresentar para nós o planejamento. **GABRIELE:** Bom dia. **Gabriele, SEDESE:** Na verdade gente, como essa é uma pauta que foi analisada pela Comissão de Política ontem, a gente teve a participação de técnicos também da Diretoria de Educação Permanente para tirar algumas dúvidas dos conselheiros, mas como não passou por todas as comissões eu acho importante a gente só registrar aqui, não é? Fazer uma breve, muito rápida apresentação para explicar para vocês o quê que é esse instrumento e aí peço até desculpas para os membros que eventualmente também já participaram do NEEP e da CIB, essa é uma pauta comum, então vai ser a mesma apresentação. Mas rapidamente, pode passar, por favor. Poli, passa o, isso. O quê que é esse documento, não é? A gente tem no âmbito da competência do estado de apoiar tecnicamente os municípios. Essa competência, ela é exercida tanto pela Subsecretaria de Assistência Social como pelas diretorias regionais da SEDESE, e aí essas qualificações, as ações de Educação Permanente aí que contemplam tanto ações de formação, capacitação ou apoio técnico, elas são organizadas em um planejamento macro que é o Plano Estadual de Educação Permanente, que tem vigência quadrianual, não é? E esse plano, ele desdobra ali em um anexo que é esse documento que a gente está apresentando aqui hoje, então é o planejamento anual de qualificações 2024. Ele detalha, ele desdobra quais as ações de apoio técnico ou capacitação vão ser ofertadas ou já estão sendo ofertadas este ano. Então quais oficinas, qual o tema de cada oficina, quantos eventos técnicos, quantas capacitações de 40h, então a gente traz ali uma planilha com esse detalhamento. Essa planilha foi construída pelo Núcleo de Educação Permanente, é esse documento que vocês receberam. Ele foi avaliado pelo Núcleo de Educação Permanente que tem membros comuns aqui ao CEAS, foi pactuado na CIB, não é? Porque o NEEP aconteceu no início de março, no dia 04, a CIB aconteceu dia 25 de março e aí ele desdobra em uma resolução de aprovação, de pactuação da CIB, resolução nº 01, e aí ele é trazido aqui para o CEAS para essa deliberação. As ações que estão desenhadas ali, elas foram construídas com base em um diagnóstico que a gente fez, ele foi realizado no ano passado de forma presencial. Foi um formulário aplicado inclusive durante a conferência de 2023, não é? Em que os participantes, ali representando trabalhadores, usuários, entidades e representantes da gestão responderam quais as temáticas mais necessárias para o apoio técnico naquele ano. Além desse diagnóstico, leva em consideração também os dados de alguns sistemas de informação, algumas demandas que são rotineiras, não é? Então vocês vão ver lá, temos, até o PEAS traz isso, não é? Priorizar, por exemplo, nas ações de gestão orçamentária e financeira priorizar os municípios que têm mais dificuldade, que estão perdendo recurso, por exemplo, porque não preencheram o demonstrativo lá do IGDPE, não é? Então o município não preencheu ou o Conselho não aprovou. Então esse ponto, ele é priorizado lá no planejamento de qualificações. A gente fazer ações com esses municípios, focalizando aqueles que não finalizaram o demonstrativo para evitar essa perda de

recurso. Então ele tem essa lógica de olhar para as fragilidades dos indicadores, olhar para o que traz o diagnóstico, olhar para a percepção dos trabalhadores estaduais também, sobre quais são as demandas mais frequentes para esse ano, e aí são listadas ali as ações a serem ofertadas. Pode passar, por favor? Eu não trouxe a apresentação de um a um. Aqui a gente traz só um resultado, assim, de algumas das colunas lá da planilha que vocês receberam. Então o primeiro ponto que a gente destaca, não é? A planilha, ela tem acho que são 39 linhas, mas que correspondem a 67 ações de capacitação ou apoio técnico que vão ser ofertadas em 2024. E aí eu estou falando do que está planejado para ser ofertado, não quer dizer que a SEDESE também não atende às demandas espontâneas que aparecem dos municípios ou demandas que venham do Ministério, não é? “Ah não, o Ministério quer fazer uma oficina sobre o tema tal”, aí isso é incorporado, não é? A gente sabe que o planejamento, ele muda ao longo do tempo de acordo com a realidade. Mas a ideia é já listar algumas que vão ser ofertadas em 2024 e também atender essa demanda espontânea que chega durante o ano. Foram listadas 67 ações, em torno de 19.542 vagas disponibilizadas. E aí quanto à modalidade das ações, se elas são ações presenciais, à distância ou híbridas, presenciais com transmissão ao vivo. A gente vê um avanço com relação ao planejamento dos últimos anos e aí muita deliberação do CEAS, muita discussão na CIB, o próprio Núcleo de Educação Permanente trouxe isso, não é? Se ao longo dos anos de pandemia e até o ano passado a gente estava com muitas ações à distância, a gente mantém essa modalidade à distância entendendo que para algumas temáticas ela traz ganhos em eficácia, ela possibilita a participação de muitos municípios, mas a gente priorizou também a execução de ações presenciais. Então o primeiro gráfico ali, não sei se está dando para ver direitinho, mas quanto à modalidade, a maioria das ações já são presenciais. São 56% de ações presenciais, sendo 46% ações totalmente presenciais, 10% ações que são presenciais com transmissão ao vivo. 24% das ações planejadas são realizadas em modalidade à distância e tem um não se aplica também que aparece na planilha, porque são as produções de materiais de orientação técnica, produções de vídeo, não é? Produção de cartilhas, que aí essas podem ser usadas tanto nas ações à distância quanto nas ações presenciais. Quanto ao tipo de qualificação, a gente tem, a maioria das ações são ações de apoio técnico e aí a gente tem tipologias, isso está no próximo *slide*. Dentro do apoio técnico a gente também detalha o quê que é atendimento, o quê que é evento, o quê que é oficina. Mas são 9% de capacitações, que as capacitações introdutórias ou de atualização são de acordo com o que está tipificado lá pela Política Nacional de Educação Permanente, não é? As ações de, para a gente chamar de ação de capacitação no SUAS tem que ter mais de 20h de carga horária, tem que ser uma ação planejada, prioritariamente com participação de instituição de ensino superior e aí a maioria das nossas ações para esse ano são de apoio técnico, 91%. Quanto à amplitude das ações, 72% das ações planejadas são voltadas para os 853 municípios,

então vão organizar vagas para todos os municípios do estado. E 28% delas são ações mais focalizadas, não é? Que foi o exemplo que eu dei. “Ah, a gente vai falar de preenchimento do sistema X”, essas ações vão priorizar os municípios que ainda não conseguiram finalizar aquele preenchimento. Ações, por exemplo, do projeto Aproximação SUAS são focalizadas nos municípios participantes do projeto, que são os 129 municípios. Pode passar, por favor. Quanto à tipologia das ações de apoio técnico, que a gente tem esses conceitos aqui também no estado de Minas Gerais, que foram trazidos por uma resolução CEAS de 2018, nº 643/2018. A gente divide aí as ações de apoio técnico de acordo com a carga horária, de acordo com a metodologia que é aplicada, se ela é *in loco*, se ela é, enfim. Então dentre as ações planejadas, a maioria delas são eventos técnicos que aí podem ser seminários, *workshops*, simpósios que envolvem grupos maiores de municípios, de participantes. 19% são produção e disponibilização de materiais, e aí podem ser materiais físicos ou vídeos, tutoriais. 10% são oficinas de apoio técnico. As oficinas têm uma lógica mais de discutir a prática, não é? De serem mais planejadas em uma determinada temática, mas que não sejam em formas de palestra, não é? Que tenha participação, tenha possibilidade de fazer grupos para essa troca mais aproximada dos participantes. E aí 9% das ações são capacitações que são ou capacitações introdutórias, de atualização ou treinamentos. Algumas delas são, já estão sendo executadas inclusive, são sobre, para instrutores e entrevistadores do Cadastro Único, outras são capacitações EAD ofertadas na nossa plataforma virtual, não é? Plataforma Educa SUAS. E algumas visitas e atendimentos técnicos também. Os atendimentos, eles aparecem pouco aí porque a maioria deles são por demanda espontânea, como eu expliquei. Acho que é isso, não tem mais não. É, aí já é a planilha que vocês receberam, que aí lista todas as ações, detalha o público, onde vai ser ofertado e qual que é a carga horária. E aí fico à disposição para dúvidas, mas eu acho que a Comissão de Política podia trazer como é que foi a discussão ontem, que eu sei que vocês já têm algumas recomendações de acréscimo nesse planejamento. Obrigada. **Nelson, SEDESE:** Então a Comissão de Política, quem que vai apresentar? **Fernanda, CMAS de Campanha. INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Dois pontos que não estariam sendo citados ou não estariam sendo contemplados dentro desse plano de qualificação. Aí um deles seria que não há ação específica para percurso formativo de controle social. A gente não viu nada a respeito que fosse diretamente com os conselheiros, principalmente os que estão entrando agora que precisam de mais informação, a gente não viu nada. E outra coisa também que não está aqui seria, exatamente, não está sendo citado os encontros regionais que vão ser feitos, tanto em São João Del Rey quanto também em Teófilo Otoni pelo CEAS. E a Rosa quer também acrescentar um detalhe. **ROSALICE, CMSVP:** Eu vi os temas aqui das capacitações e observei que tem capacitação para acolhimento institucional para criança e adolescente, acolhimento institucional para pessoa com deficiência e o

Cristiano na fala dele, na outra matéria, ele veio falando que não tem ainda orientações para acolhimento à pessoa idosa. E aí eu senti falta porque é um público da política de assistência social, é um público que a gente tem e que está trabalhando até orientações dentro dos municípios do fluxo do acolhimento, da forma do atendimento da pessoa idosa, uma população que está crescendo dentro do Brasil e eu queria ver se há possibilidade de a gente acrescentar a capacitação para acolhimento institucional da pessoa idosa. **CRISTIANO, SEDESE:** Bom, Rosa, obrigado. Assim, o que acontece? Esse planejamento é o planejamento que a gente faz para o ano, para as ações maiores. Porque que tem somente esses que a gente designou aí? Primeiro porque a nossa capacidade operacional é pequena, não é? Nós temos aí 853 municípios e uma equipe de 4 pessoas na alta complexidade, que não dá conta de atender a todas as demandas. É lógico, temos prioridades. Pessoa idosa é uma dessas prioridades, mas a gente tem outros públicos também que igualmente nos demandam o tempo inteiro ações de apoio técnico, não é? Tanto na média quanto na alta. Então o que a gente colocou no planejamento foi alguns tópicos para esse ano, assim como a gente fez no ano passado que a gente focou muito criança e adolescente. Porque a gente fez, ano passado, ações relacionadas a trabalho infantil e medida socioeducativa, esse ano a gente está focando um pouco em pessoa com deficiência e pessoa em situação de rua porque a gente realmente assim, não tem capacidade operacional para dar conta de todas as demandas de todos os públicos que chegam para essas grandes ações que aparecem aí no planejamento anual. Independente disso, isso não aparece aí nessa planilha, mas vai aparecer e aparece na prestação de contas trimestral que a gente apresenta, diariamente, semanalmente, mensalmente as nossas equipes na média e na alta complexidade ofertam apoio técnico para todos os tipos de temáticas na média e na alta complexidade, para municípios individualmente, para grupos de municípios, para sistema de Justiça junto com municípios. Então essa temática de idosos, ela também aparece nos nossos apoios técnicos do dia a dia das nossas ações. Então assim, é só porque eu queria justificar, porque assim, a gente já fez um planejamento e a gente tem além disso, como vocês pontuaram aqui, os encontros regionais. Então assim, operacionalmente a gente não tem equipe suficiente para dar conta de todas as temáticas, apesar de entender que essa temática da pessoa idosa também é importante, mas é porque realmente assim, a gente não conseguiu inserir todas as outras além de pessoa idosa nessas capacitações que foram aí para o planejamento. Mas essa temática já é atendida nos nossos apoios técnicos do dia a dia. Era só para justificar. **ROSALICE, CMSSVP:** Só para entender. Então não tem como inserir mais um tema aqui nas capacitações? Eu só queria entender que não tem. **Gabriele, SEDESE:** Deixa eu só aproveitar para responder o outro ponto. É porque é isso, não é, gente? Como eu expliquei, a gente tem uma diretoria de Educação Permanente que coordena e enfim, apoia operacionalmente, metodologicamente essas ofertas, mas a gente, as

ofertas são realizadas pelas equipes da Subsecretaria de Assistência Social. Então essa fala do superintendente de Proteção Social Especial é no sentido da capacidade da diretoria de alta complexidade, mas eu acho que eles estão conversando ali e aí eu aproveito para responder a outra pergunta. A minha equipe até já tinha adiantado, eu achei ótima a contribuição da Comissão de Política nesse sentido, porque a gente tem isso, não é? Até na discussão do PEAS a gente trouxe isso novamente. A gente coloca os conselheiros no público-alvo das ações, não é? Então ação sobre gestão, sobre provimento de serviço, a gente inclui o conselheiro como público. Mas a gente precisa também desse olhar de capacitações específicas sobre o controle social, que aí não estavam previstas. Os encontros regionais, por mais que a gente já está se planejando para executar, já estamos prevendo no contrato lá para a execução desses dois encontros, mas aí não estão na planilha. Então até de ontem para hoje a gente já acolhe essa sugestão, a gente já insere lá os dois encontros regionais. E Joly disse também sobre o curso EAD, não é? A capacitação que a gente fez que está super atualizada, foi feita no ano passado. E a gente tem uma técnica na equipe da diretoria de Educação Permanente nova que está dando uma roupagem nova para os nossos cursos, que é a Fernanda, então eu acho que a gente vai ter essa dificuldade de casar aí no calendário porque são muitas ofertas, mas eu acho que é válido também disponibilizar esse curso. Como é EAD, já está pronto, a gente só precisa adequar ele para a plataforma, eu acho que a gente acolhe também e coloca na planilha que vai ser deliberada. **JENNIFER, PSIND:** Então, como sugestão aqui, talvez gostaria de sugerir a inclusão aqui nesse ponto onde é acolhimento de pessoas com deficiência. É um público muito grande de pessoas idosas que também são pessoas com deficiência, não é? Talvez a gente não consiga falar do acolhimento de todas as pessoas idosas, de um público mais específico das pessoas idosas, mas a gente consiga incluir aqui esse ponto onde a pessoa com deficiência também é uma pessoa idosa. **Letícia, CMAS Cel Fabriciano:** Entendendo que são questões de direitos humanos, mas sabendo o peso que elas tiveram nas últimas conferências, tanto a nacional quanto as demais, as municipais e as estaduais, eu senti falta também de questões de gênero, sexualidade e étnico-raciais aí no contexto do SUAS. Então como sugestão, não é? Para a gente incluir essa pauta pelo peso que ela teve mesmo nas últimas conferências. **JULIANA, secretaria executiva:** Só complementar o que a Gabriele falou, não é? Eles informaram para a Comissão de Política ontem, então teve dois representantes da SEDESE dando suporte para melhor entendimento da política, e aí eles informaram que embora a previsão seja para depois de maio, em relação ao curso de controle social, foi falado que já tem um outro curso que é um paliativo, mas que até ficar pronto, já disponibilizado na plataforma para todos os conselheiros, não é? Que é de fortalecimento de vínculos. E levantando também uma discussão que ocorreu na Comissão de Política, é que, um ponto positivo que foram as ações presenciais que foi uma demanda do planejamento passado.

Então foi atendido nesse planejamento a predominância de formações presenciais. **ROSALICE, CMSSVP:** Eu não queria que assimilasse porque nem toda pessoa idosa é deficiente, tem algum tipo de deficiência. Nós temos pessoas idosas que não têm nenhum tipo de deficiência, então eu ainda queria uma avaliação da SEDESE de incluir sim como um tema o acolhimento institucional da pessoa idosa, pela ausência dessas orientações dentro dos municípios. **Luiz, ARMI:** Eu ajudei muito, eu falo eu ajudei a nossa instituição durante muitos anos, contribuimos com a política do idoso no estado de Minas Gerais, desde a criação do Estatuto do Idoso quanto também a implementação das políticas públicas do idoso no nosso estado, e contribuimos também para a formação de vários conselhos municipais do idoso. Depois de algum tempo, o que nós percebemos, pelo menos eu digo a minha pessoa, que a nossa política do idoso enfraqueceu muito, principalmente os conselhos municipais do idoso. Então dentro da nossa comunidade mesmo, mesmo participando de todo esse processo, o Conselho Municipal do Idoso, ele está desarticulado e quem está realmente dando o suporte é o Conselho Municipal da Assistência Social, é a Secretaria Municipal de Assistência Social. Então se haver uma possibilidade de a assistência social, os conselhos municipais, enfim, darem um suporte, seria muito bom, até mesmo para voltar a fortalecer essa política nos municípios. Então a gente, eu penso aqui se a gente pudesse incluir qualquer pauta relacionada a essa questão da política do idoso, seria muito importante. **ANDREZZA, LISJ:** Eu reforço o pedido da Rosa em relação à captação de acolhimento à pessoa idosa porque a gente sente essa necessidade. É, eu trabalho em uma instituição de pessoas idosas e a gente vê que é muito grande, isso faz muita falta. E vendo que foi negado, que não tem como atribuir essa capacitação, eu queria essa revisão também. Que fosse feito uma análise desse acolhimento da pessoa idosa. **LUCAS, PFMEEMG:** Eu preciso reforçar esse pedido que a Rosa traz, não é? O Conselho Metropolitano de Belo Horizonte, como entidade de assessoramento que auxiliou na formatação do Fórum Mineiro das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas, essa demanda, ela é muito importante no âmbito da política de assistência social que por muitos e muitos anos vem sendo deixada de lado. Hoje nós temos diversas instituições de longa permanência para idosos que ao invés de fazer garantia de direito, está fazendo violação de direito da pessoa idosa. Diversas instituições no limbo da irregularidade, para não dizer da clandestinidade, e é muito importante que o estado cuide dessa temática do acolhimento da pessoa idosa. É uma temática de suma importância de nível estadual. Também das demandas que foram apresentadas das conferências municipais e regionais, que foram realizadas no ano passado, e mais do que isso. Se há uma demanda de equipe técnica da SEDESE para que isso possa ser realizado, nada impede nos termos da mirosque que a SEDESE possa fazer um acordo de cooperação que não gera nenhum tipo de demanda financeira do estado, para que ele possa fazer um termo, um acordo de

cooperação com alguma entidade de assessoramento ou com várias entidades de assessoramento para que isso possa ser executado, seja verificado se as entidades têm expertise para poder fazer essa capacitação no sentido de formar essas instituições e também as gestões dos municípios, porque a gente se depara diariamente com diversas gestões de municípios que não estão preparadas para o acolhimento institucional. Tem município que passa a demanda da equipe técnica do acompanhamento para o acolhimento, que é da equipe técnica do município para a equipe técnica da instituição, que é algo que é inadmissível. O acompanhamento do acolhimento que é exceção à regra, ele deve ser acompanhado pela gestão do município, como também pela equipe técnica das instituições de acolhimento. Então fica até a sugestão para os conselheiros, para que se não verificada a possibilidade por força da equipe técnica reduzida, que possa ser sugerido também para a SEDESE essa possibilidade do acordo de cooperação que não onera os cofres públicos. Obrigado. **MARIANA, SEDESE:** Então. Primeiro que a demanda, a gente entende a importância e relevância, eu concordo com tudo o que foi trazido aqui. A nossa dificuldade, ela é realmente capacidade operacional e aí eu não posso me comprometer aqui agora, eu falei, olhei para o Cristiano e ele já virou e falou assim: “A gente está numa situação muito complicada para esse ano. Isso implica a gente rever o nosso planejamento e refazer as nossas prioridades.”. Então o quê que eu posso combinar com vocês aqui? De a gente rever as ações, rever as prioridades e aí a gente vê as prioridades específicas da Proteção Especial de Alta Complexidade, porque a gente está falando aqui das ações de qualificação de acolhimento. E aí como vocês já sabem, as nossas dificuldades são equipe pequena e muitas demandas no âmbito da Proteção Especial. No caso da proposta do Lucas, eu acho a proposta super bacana, boa, relevante para nós. Eu só acho difícil a gente não ter parceria sem cooperação financeira, porque as instituições, elas também vão ter o custo para fazer uma atividade de capacitação. E aí é difícil a gente fazer capacitação sem ter dinheiro, porque envolve material, profissional, a gente precisa dos profissionais. E um outro ponto que eu queria trazer também, trazendo inclusive para nós enquanto responsabilidade, mas que esse Conselho aqui também pode nos apoiar, é que no âmbito da SEDESE a gente tem a Subsecretaria de Direitos Humanos que tem uma diretoria de políticas para pessoa idosa. Então o que eu ia sugerir? A gente não tem contato com o Conselho Estadual do Idoso, não sei, não é? Hoje se me perguntarem aqui, não sei o *status* de funcionamento. Mas que a gente também pudesse aprofundar nisso, não só no âmbito nosso enquanto gestão, SUBAS e SUBDH, mas também no âmbito do controle social porque eu entendo que essa movimentação, ela é importante. Ano passado a gente levou isso para o MDS e aí nas nossas reuniões também, com a equipe da Proteção Especial do MDS. É a mesma situação que a nossa. Gente, a Especial, ela é enorme e ela é complexa. Então, e as dificuldades são as mesmas, são de priorização, vamos dizer

assim, com os recursos disponíveis. Mas é isso. **FÁBIO, FMILPI:** Bom dia a todas e a todos. Meu nome é Fábio Feitosa, eu sou do Fórum Mineiro das Instituições de Longa Permanência da Pessoa Idosa. Bom, nós já sabemos que esse tema é prioridade para a política, então não tenho dúvida que o governo do estado tem essa pauta como prioridade. E aí nós estamos discutindo aqui de fato o fortalecimento dessa política. Já foi falado aí do enfraquecimento dos conselhos municipais da pessoa idosa no nosso estado, não é? Sabemos que a política da assistência social e os conselhos são bem fortalecidos nos municípios, por várias questões. Estamos agora fazendo um levantamento em parceria aí com o Conselho Estadual da Pessoa Idosa dos conselhos que estão funcionando em Minas Gerais, da pessoa idosa e dos fundos, que é o grande desafio. Nós não temos esses dados, então é um dado que precisa e encaminhamos inclusive para esse Conselho uma proposta de discussão do Conselho Estadual de Assistência Social junto com o Conselho Estadual da Pessoa Idosa, para a gente discutir o atendimento híbrido, saúde e assistência social nas nossas unidades. Nós temos desafios imensos. Se o Conselho Estadual não começa, não nos ajuda a fazer essa discussão e aí passa pela capacitação, mesmo de entendimento dessa política, nós vamos ter grandes dificuldades para frente. Então solicitamos que mesmo com toda essa dificuldade da equipe técnica para essa questão da capacitação, que vocês coloquem como essa prioridade e inclusive traga aí nessa discussão para essa capacitação o Conselho Estadual da Pessoa Idosa, que tem ações também nessa área. Então eu acho que a gente precisa urgentemente trabalhar nas ações conjuntas entre os conselhos, porque os conselhos têm recursos para essa política, não só o da Pessoa Idosa, mas também o da Educação, o da Saúde com certeza tem recorte para educação, para a política da pessoa idosa. Então eu acho que falta aí uma integração em recurso, eu acho que dentro do Governo nós não vamos ter tanta dificuldade, para que a gente possa efetivar essa política. Obrigado.

JENNIFER, PSIND: É interessante que ao longo da discussão a gente espera, chegando agora, que a gente fique mais contemplado. Mas parece nos assusta mais, não é? Cada vez que vem uma fala, a gente percebe o descaso aí com o algo sério. Mas eu vou reforçar o pedido das colegas, dos companheiros aí, conselheiros, para que seja incluído essa discussão tão importante, não é? Os treinamentos tão importantes. Enquanto trabalhadora, a gente realmente precisa disso. Mas também me assusta um pouco falar só sobre Proteção Especial. Foi algo que eu coloquei na reunião da CIB essa semana e eu vou reforçar aqui. Se a gente fala só sobre Proteção Especial e a gente está falando sobre esse acolhimento, é importante e na Proteção Especial extremamente, mas o que deságua na Proteção Especial muitas vezes é uma falta de atendimento na Proteção Básica. Então se a gente não faz o trabalho, se a gente não consegue e aí a gente não faz enquanto equipe técnica, porque muitas vezes a gente não consegue fazer esse trabalho da forma que nós precisamos executar lá o PAIF, da forma que a gente precisa executar lá o serviço de convivência e

fortalecimento de vínculos. E aí quando a gente falha nisso, a gente faz esses casos desaguarem aí na Proteção Especial e sobrecarregar completamente o sistema. Então eu acho que deve ser incluído sim, enquanto o treinamento para acolhimento na Proteção Especial, mas também ser pensado o acolhimento, o treinamento desse atendimento na Proteção Básica. Outra coisa, eu acho que, reforçar um descontentamento. Eu me sinto um pouco mais tranquila na hora que a Mariana fala que pode acolher isso e voltar com esse planejamento para a mesa, para a discussão, mas quando se traz: “Não há possibilidade de entrar nenhum novo tópico” é realmente algo, não é? Porque estamos aqui discutindo então, se não há possibilidade? É isso, obrigada. **JOÃO PAULO, SEDESE:** Eu queria fazer uma contribuição à sugestão, acho que vários colegas já tocaram. É porque assim, é uma discussão que a gente tem lá interna na SEDESE. Então a gente toma alguns cuidados na hora que a gente trata de públicos específicos e eu acho que a sugestão é essa. Capacitações para idosos, para atendimentos a idosos, a pessoa com deficiência, a crianças e adolescentes, porque as nossas capacitações, elas são focadas em serviços socioassistenciais e muitos dos serviços, eles não têm um público específico. Tudo bem, por exemplo, acolhimento para idoso é específico. Só que quando a gente fala de PAIF, a gente não está falando de PAIF para idosos, para pessoa com deficiência, para criança e adolescente. Então a minha sugestão, ouvindo vocês, é que a gente construa junto, porque aí nós temos também uma subsecretaria lá na SEDESE que é a Subsecretaria de Direitos Humanos. Eles sim, eles têm coordenações específicas de atendimento a público. Por exemplo, mulheres, não é? Questão de gênero que a Letícia trouxe. Nós temos uma Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Mulher, se eu não me engano o nome é esse. Então talvez é articular com eles para nas nossas capacitações sobre serviços, entendermos as especificidades desses públicos e aí contemplá-los. E não necessariamente um atendimento para, por exemplo, atendimento a mulher. Fazer uma capacitação sobre atendimento da mulher. Nós temos uma subsecretaria que tem essa competência. E aí eu vou ter uma sobreposição de competências. Então assim, para a gente pensar na lógica dos serviços porque o SUAS, ele está a posto e ele é estruturado em serviços, não em atendimento, não para públicos específicos. Fora, claro, serviços que são. Então assim, a minha sugestão, que a gente estava conversando aqui, é isso. Toda capacitação que a gente tiver, a gente ter esse olhar: “Espera aí. Quando a gente está falando de PAIF, existe o serviço PAIF, mas o atendimento para criança e adolescente é diferente do atendimento para mulher vítima de violência que é diferente para o idoso, que é para diferente para outros.”. Que possamos contemplar nas nossas qualificações isso e não ter qualificações específicas para públicos. Era isso que eu queria contribuir. Obrigada. **Nelson, SEDESE:** Assim, só, acho que de toda a discussão que é muito importante, eu acho que resgatar assim uma consideração que foi feita, não é? A gente traz o plano para discussão e a SEDESE, acho que quer acolher e atender todas essas

demandas, não é? Mas quando a gente diz, às vezes é de uma questão da capacidade operacional também que hoje a gente possui para executar todas essas atividades. E aí a gente, no momento da construção desse plano, acho que a Gabi trouxe na apresentação também, a gente utiliza muito do que foi nos trazido assim enquanto demanda, enquanto dados, não é? O que a gente vai coletando ao longo do ano, seja via diretorias regionais, seja com os municípios, seja na conferência, não é? Foi feito um levantamento da conferência. E aí pensando na nossa capacidade hoje operacional, a gente precisa elencar algumas prioridades para serem trabalhadas naquele ano e isso não significa também que outras ações pontuais também vão ser tratadas, não é? A gente, ao final do ano a gente acaba executando para além do que está aqui planejado também, não é? A Gabi lembrou aqui de um atendimento que a gente vai fazer agora em parceria com a SUBDH no que diz respeito ao atendimento da população LGBTQIA+ nos equipamentos socioassistenciais, vindo de uma demanda de um município e que apresentou uma situação, então a gente vai fazer esse atendimento. É um atendimento pontual, mas a gente também está tratando desses e de outros temas a partir das demandas que vão chegando ali na SEDESE, não é? Porque esse planejamento aqui, ele considera também ações maiores e que são, acho que tem uma capilaridade maior de atendimento dos municípios. Mas a gente, para além disso existem outras ações pontuais, não é? E aí eu concordo assim com a questão que o João Paulo traz e aí fica como sugestão, para talvez a gente incluir na resolução uma recomendação de que a SEDESE, pelas suas subsecretarias de assistência social e SUBDH, promova essa articulação para proporcionar mais ações que trabalhem com a questão de cada um desses públicos, versando isso também nos serviços socioassistenciais. **MAYRA, APAE BH:** O que eu ia sugerir era muito similar, mas eu acho também que tem que pautar não só essa articulação, mas também ações específicas dentro dessa capacidade. Mas eu ia propor isso, muito isso que você falou. Fazer as articulações aí porque a gente sabe que o Conselho Estadual tem as suas propostas, a gente sabe que o Fundo do Idoso aí, ele tem recurso, não é? Precisamos potencializar isso, essa política também, então acho que, mas ficar aí para a SEDESE também essa questão de pensar nesse público. Realmente é um público que é necessário, não é? Até dentro mesmo da política da pessoa com deficiência, a gente tem discutido. Hoje as pessoas com deficiência estão envelhecendo, então a gente está trabalhando nesse viés também das pessoas com deficiência idosas, não é? Os seus cuidadores principais estão já idosos, enfim. Então é realmente uma temática necessária. **MARCELO, OAB MG:** Considerando a fala da Mariana, quando ela diz que é sensível a essa pauta e diz da possibilidade da Proteção Especial fazer um estudo para contemplar essa demanda que foi posta, não é? Então eu fico pensando, considerando esta fala. Se nós iríamos aprovar o planejamento com ressalvas, para que a Proteção Especial, ela faça um estudo, uma análise para poder contemplar e trazer para o CEAS, não é? Então eu acho que isso aí seria interessante sim, não

é? Que a gente possa trabalhar a análise do planejamento pela aprovação ou, que eu acredito que isso aí é algo muito importante para a política de assistência, mas que a questão da Proteção Especial de alta complexidade, ela fique para análise novamente da SEDESE para que ela possa fazer, para poder contemplar isso que está sendo colocado aqui de proteção ao idoso, correto? **MARIANA, SEDESE:** Eu ia então até sugerir se na próxima reunião da Comissão de Política, porque a Comissão de Política que analisou o plano, a gente faz um, marca uma reunião, pode ser virtual ou presencial, aí como acharem melhor, com a equipe da Proteção Especial que aí a gente discute. Porque aí acho que a Comissão de Política, para a gente apresentar para o Conselho, a Comissão entendendo a forma como a gente pensou a organização. Porque não? Sim, mas aí eu estou, outro encaminhamento além desses, dando continuidade ao que vocês estão falando, tá? Porque aí eu acho que a gente aprofunda e pactua todo mundo junto...**FÁBIO, FMILPI:** Só uma informação importante que eu esqueci de trazer. O Fórum Mineiro das Instituições de Longa Permanência da Pessoa Idosa vai realizar agora quatro encontros regionais contemplando a divisão aí da organização da SEDESE. Já conversei com Mariana, é importante que a gente tenha não só, já estamos também em diálogo com o Conselho da Pessoa Idosa, mas também um diálogo aí com a SEDESE para que a gente possa ter vocês junto conosco. Eu acho que é assim que se faz a política, não é? A sociedade civil junto com o Governo para a gente possibilitar que a política de fato seja efetivada. Então já estamos em diálogo aí com a Mariana também. Obrigado. **GABRIELE, SEDESE:** Acho que só para, as meninas prepararam o texto de resolução, não é? Mas aí só para deixar claro que no caso das recomendações da Comissão de Política, a gente até já incorporou no anexo, não é? Porque o documento, ele vai com as capacitações listadas no anexo. Então nesse caso, acho que já está pacificado, a gente já foi acolhido. Essas outras recomendações, eu acho que lendo talvez o texto da resolução a gente pode propor, porque é isso, não é? Pode trazer novos desdobramentos porque é uma maior articulação com a SUBDH, com os conselhos, não é? O Conselho da Pessoa Idosa, enfim, como foi dito aqui. Então eu acho que a gente pode na leitura da resolução talvez pensar um texto de recomendação nesse sentido. **LIVIA, SEDESE:** Só queria falar algumas questões que a gente já tem conversado internamente e que apareceram como sugestão também. Por exemplo, a questão que o Nelson colocou de fazermos cursos, ações em conjunto com a SUBDH. A gente está revendo e reorganizando a plataforma EAD do SUAS, então temos uma pessoa que, por exemplo, aqueles cursos que foram ofertados pela Polis, a gente está reorganizando para uma reoferta, está discutindo a possibilidade das capacitações ficarem abertas durante o ano todo, com calendário para inscrição e finalização. Isso vai poder fazer com que a gente tenha várias ofertas ao mesmo tempo para a demanda espontânea dos municípios. E uma proposta é de fato fazer essa articulação com a SUBDH para que os cursos, como o João citou o PAIF, a gente tenha essas orientações por

público, diferenciadas em parceria, então a gente já está conversando sobre isso. Está nesse processo inclusive de tornar a plataforma como uma escola do SUAS, EAD, em Minas Gerais, formalizar isso. Então para deixar claro também, trazer ao conhecimento de todos que a gente está trabalhando pensando nessas ações também porque realmente apareceram durante a Conferência e em outros espaços de discussão. Agora, uma outra coisa também que já apareceu em outras discussões e que eu venho trazer de novo é, quando esse calendário, esse planejamento chega à reunião do Conselho, o primeiro, a primeira instância que ele passa é o NEEP onde a gente tem representantes do Conselho. A gente já pediu isso em outras oportunidades, a gente sempre disponibiliza o planejamento antes para que todos tenham conhecimento e a nossa solicitação, tanto na CIB quanto no Conselho, é que os representantes dessas instâncias tenham essa possibilidade também de trazer e conversar, e discutir. Até porque a gente já chegaria aqui com essas questões saneadas, não é? Então reforçar que os representantes do NEEP que são conselheiros possam fazer essa articulação anterior também e aí a gente já chega aqui com mais respostas e mais propostas para as demandas que vocês trazem. Mais uma coisa que eu pensei também no momento das discussões, quando vocês trazem as demandas de conselho, a gente disse que parte do planejamento é feito de acordo com o diagnóstico. Esse diagnóstico geralmente, dessa vez foi na Conferência, mas a gente costuma encaminhar para os serviços, a gestão, e para os conselhos municipais. O que a gente pode fazer também para contemplar de uma forma mais efetiva a demanda dos conselheiros é na hora de consolidar esses dados, fazer essa consolidação separadamente, para que a gente possa atender as demandas principais que são diretas dos conselheiros e as demandas principais que são da gestão. Porque aí eu acho que reflete mais essa demanda dos municípios, dos conselheiros, tá? Era isso. Obrigada. **NELSON, SEDESE:** Vocês querem ir para a resolução? Aí só, primeiro assim, gente. Tem as considerações que a Comissão de Política fez, isso já foi incorporado no anexo da resolução que consta todas as ações de qualificação. Para além dessas indicações da Comissão de Política, a gente fez uma discussão aqui, não é? Muito do público da pessoa idosa e a Letícia também trouxe a questão de outros públicos, não é? LGBTQIA+, mulheres, enfim, para a gente pensar em outros públicos que também passam por atendimento no SUAS, não é? E aí eu acho que a gente pode ir para a resolução, não é? Se todo mundo estiver de acordo. E aí a gente incluiria um recomenda-se e aí também fica como encaminhamento a sugestão da Mariana de que a Proteção Social Especial depois participe de uma reunião junto com a Comissão de Política, aí já fica para a técnica da Comissão de Política articular essa reunião, para discutir a possibilidade de inclusão dessa temática, seja com produção de material, seja com alguma ação de qualificação ou algum apoio técnico, no planejamento. Só um minutinho que a gente está fazendo uma alteração aqui na resolução e aí a gente faz a leitura já da resolução, e caso necessário a discussão com base no que a gente está

propondo incluir ali. Então eu vou iniciar a leitura aqui da resolução enquanto a Stephanie está fazendo alguns ajustes ali. Resolução CEAS nº 845 de 19 de abril de 2024. Aprova o planejamento anual de qualificações para execução em 2024 que compõe o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Minas Gerais – 2024-2027. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pela lei 12262 de 23 de julho de 1996 e pelo seu regimento interno. Considerando o disposto no inciso 5º, no parágrafo 5º do artigo 6º da lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) que estabelece com objetivo do SUAS a implantação da gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social. Considerando a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a NOB do Sistema Único de Assistência Social. Considerando a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social 269 de 13 de dezembro de 2006 que aprova a NOB-RH/SUAS. Considerando a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social 4 de 13 de março de 2013 que institui a Política Nacional de Educação Permanente no SUAS. Considerando a resolução da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDESE) nº 36 de 22 de julho de 2015 que institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS. Considerando a resolução da Comissão Intergestora Bipartite (CIB) 9 de 12 de novembro de 2018 que dispõe sobre a responsabilidade e atribuição do estado e município na oferta da educação permanente no SUAS. Considerando a resolução do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS-MG) nº 643 de 23 de novembro de 2018 que dispõe sobre os parâmetros para a educação permanente no SUAS no estado de Minas Gerais, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS. Considerando a resolução da Comissão Intergestora Bipartite (CIB) nº 1 de 25 de março de 2024 que pactua o planejamento anual de qualificações 2024 para compor o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Minas Gerais – 2024-2027 – e considerando a deliberação da 295ª Plenária Ordinária, realizada em 19 de abril de 2024, resolve. Artigo 1º. Aprovar o planejamento anual de qualificações para execução em 2024 que compõe o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Minas Gerais 2024-2027, conforme o disposto pelo anexo I desta resolução e com recomendações. Artigo 2º. Recomenda-se a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE): 1. Avaliar a possibilidade de inclusão da temática do serviço de acolhimento para a pessoa idosa; 2. Estabelecer fluxo com as diretorias especializadas da Subsecretaria de Direitos Humanos da SEDESE e nos conselhos estaduais de direitos humanos sobre o atendimento socioassistencial a públicos específicos. Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 19 de abril de 2024. **JOÃO PAULO, Sedese:** Pedir desculpa ao presidente Nelson o barulho aqui, é porque a gente estava pensando na redação para incluir aqui, a gente estava conversando aqui. Seria no, sobe, por favor, no

inciso 1º. Isso. Dessa possibilidade de inclusão é, além da inclusão, que seja garantida essa participação, essa reunião entre a equipe técnica da Proteção Especial com a Comissão de Políticas para avaliar como será essa operacionalização da proposta. Seria isso, não é? **Marcelo, OAB MG:** Primeiro assim, a recomendação, do meu ponto de vista, não seria avaliar a possibilidade de inclusão e sim incluir, não é? Incluir a temática do serviço de acolhimento da pessoa idosa e aí com a seguinte continuidade de redação. Então seria incluir a temática do serviço de acolhimento para a pessoa idosa com a garantia de que a Comissão de Políticas do CEAS e a equipe técnica de alta complexidade da SEDESE façam os estudos para garantir o atendimento a este público. **Nelson, Sedese:** Então com a alteração sugerida pelo Marcelo, ficaria assim. E aí nós fizemos uma segunda alteração também aqui no artigo 1º, só para não ficar redundante porque no artigo 1º mencionava ‘recomendação’ e aí no artigo 2º também. Então a nova redação ficaria: “Artigo 1º. Aprovar o planejamento anual de qualificações para execução de 2024 que compõe o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Minas Gerais – 2024-2027, conforme disposto pelo anexo I dessa resolução; Artigo 2º. Recomenda-se a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE): 1. Incluir a temática do serviço de acolhimento para a pessoa idosa com a garantia de que a Comissão de Política do CEAS-MG e a equipe técnica da alta complexidade da SEDESE façam os estudos para garantir o atendimento a este público; e o 2º. Estabelecer fluxos com as diretorias especializadas na Subsecretaria de Direitos Humanos da SEDESE e nos conselhos estaduais de direitos humanos sobre o atendimento socioassistencial a públicos específicos; Artigo 3º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.”. Alguma consideração? Vocês acham que a gente pode partir para a votação? Então a gente pode ir para a votação? Pela aprovação? Reprovação? Abstencões. Então aprovado por unanimidade. **ROSALICE, CMSSVP:** E eu coloco o Conselho Metropolitano da Sociedade para ajudar nessa discussão e até já conversei com as meninas da Comissão de Política de colocar o Conselho nessa disposição pela expertise, por acompanhar vários lares de idosos aqui em Minas Gerais. **Nelson, Sedese:** Obrigado, Gabi. Palmas, não é? O próximo ponto da pauta é apresentação da resolução *ad referendum* nº 08 do CEAS que altera a resolução 842 que regulamenta o processo eleitoral. Eu vou passar a palavra para a Mayra que faz parte da comissão que está organizando o processo eleitoral. **MAYRA, APAE-BH:** Então, gente. A gente discutiu no nosso grupo de entidades a necessidade de fazer essa alteração porque a resolução, ela foi publicada muito em cima da hora. E aí pelo calendário já iria iniciar, ela foi publicada no dia 06 e no dia 08 já começaria a divulgar, e aí não tinha feito nenhuma divulgação e aí isso a gente achou um pouco complicado. E o *link* também não estava pronto, não é? O *link* demorou também para ser solicitado e ficar pronto, e aí a gente achou por bem fazer essa alteração, só para alterar o calendário mesmo. Não mudou nada na questão do conteúdo, só o calendário mesmo.

Pode ler? Resolução CEAS *ad referendum* n° 08 de 12 de abril de 2024. Altera a resolução CEAS n° 842 de 1° de abril de 2024 que dispõe sobre o regulamento do processo eleitoral para suprimento da vacância da 4ª suplência de entidades na composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais (CEAS) para o mandato de 2023 e 2025. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais (CEAS-MG), no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei estadual n° 12.262 de 23 de julho de 1996, considerando a necessidade de preenchimento da suplência existente para entidades de assistência social na composição do Conselho Estadual de Assistência Social e considerando a deliberação da 294ª Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social, resolve. Artigo 1°. O *caput* do artigo 8° da resolução CEAS n° 842 de 1° de abril de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o referido artigo acrescido do parágrafo 3°. Artigo 8°. As inscrições deverão ser feitas por requerimento de habilitação de preenchimento virtual a partir das 9h do dia 02 de maio de 2024 até as 17h do dia 20 de maio de 2024, horário de Brasília, devidamente preenchido no prazo estabelecido pelo anexo I. O requerimento de habilitação deve ser acessado através do *link*, aí o *link* já consta na resolução. Artigo 2°. O *caput* do artigo 10° da resolução CEAS n° 842/2024 passa a vigorar com a seguinte redação. Artigo 10. O requerimento da habilitação para as entidades votantes deverá ser realizado por meio do *link* e deve ser acompanhado dos seguintes documentos: preenchimento do nome completo no formulário do representante de entidade, documento de identificação RG, comprovante de cadastro de pessoas físicas e CPF, comprovante de endereço, inscrição do conselho de assistência do seu município, comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Entidades com *status* concluído, não é? O CNEAS com *status* concluído. Designação do indicado ou da indicada para votar, devidamente assinado pelo representante legal, que é o anexo V. Artigo 3°. O *caput* e os parágrafos 1° e 3° do artigo 12 da resolução CEAS-MG n° 842/2024 passam a vigorar com a seguinte redação. A Comissão Eleitoral publicará até o dia 31 de maio de 2024 no sítio eletrônico do CEAS-MG e encaminhará por *e-mail* aos inscritos a listagem das entidades habilitadas e inabilitadas. Parágrafo 1°. A entidade que tem habilitação indeferida terá até o dia 03 de junho de 2024 para apresentar recurso a ser encaminhado para o *e-mail* ceas@socialmg.gov.br, com o assunto “Recurso – Habilitação Processo Eleitoral CEAS-MG 2024 e o nome da entidade recorrente”, dirigido à Comissão do Processo Eleitoral, a quem caberá seu julgamento definitivo. A listagem final das entidades habilitadas será divulgada até o dia 10 de junho de 2024 no sítio eletrônico do CEAS e encaminhada por *e-mail* às habilitadas, a qual não caberá recurso. Artigo 4°. O *caput* do artigo 18 da resolução CEAS n° 842/2024 passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o referido artigo acrescido de parágrafo 3°. Artigo 18. A eleição se realizará de forma virtual através do formulário eletrônico em 14 de junho

de 2024, de 8h às 12h, com a participação da Comissão Eleitoral e de membros da Secretaria Executiva do CEAS designados para esse fim. O formulário eletrônico, por meio do qual se realizará a eleição, será divulgado no *site* do CEAS após habilitação das entidades. Artigo 5º. O artigo 19 da resolução CEAS nº 842/2024 passa a vigorar com a seguinte redação. Artigo 19. Encerrada a coleta de votos, a apuração será feita pela Comissão Eleitoral, podendo haver a supervisão do Ministério Público Estadual e será lavrada a respectiva ata de apuração comunicando o resultado à 298ª Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social e encaminhada para publicação. Artigo 6º. O *caput* do artigo 22 da resolução do CEAS de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação. Artigo 22. O representante eleito tomará posse na 298ª Plenária Ordinária que ocorrerá em 19 de julho de 2024. Artigo 7º. O anexo I da resolução CEAS nº 842/2024 passa a vigorar com a redação do anexo I dessa resolução. Artigo 8º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação. Aí as datas estão no anexo. Período de inscrição de 02 a 20, divulgar as habilitadas até 31 de maio, apresentação de recurso e impugnação 03/06, análise dos recursos 10/06, eleição dos conselheiros 14/06, publicação da ata de apuração de resultados 24/06, publicação em diário oficial 08/07, curso de capacitação *online* a definir, 17/07, nomeação do conselheiro até 18/07 e posse dos conselheiros 19/07. A resolução, ela já está publicada, não é? O processo já está amplamente publicado. Inclusive a gente pediu o apoio de vocês, pede o apoio de vocês nessa publicação porque é muito importante que a gente preencha essa vacância. **Nelson, Sedese:** É só porque eu acho que, para a plenária ter conhecimento assim, não é? Que a gente, a resolução, ela foi publicada e a gente fez uma discussão, não é? Com a mesa diretora e também com a comissão, a Rosa intermediando a discussão com a comissão responsável. **MAYRA, APAE-BH:** E a mesa diretora. **Nelson, Sedese:** Exatamente. Mesa diretora e comissão, a gente fez essa discussão e muito no sentido de garantir a ampla divulgação, não é? A resolução, ela foi publicada em um sábado e o período de inscrições já se iniciava na segunda. E aí a gente precisava desses ajustes, não é? **MAYRA, APAE-BH:** De tomar essa decisão para não prejudicar o processo, não é? Isso foi nossa leitura assim. Nossa solicitação, não é? E pedir essa intermediação à mesa diretora exatamente por isso. **Nelson, SEDESE:** É. E aí fazendo esses ajustes de data, a gente também entendeu o que, que era algo que não constava na resolução que tinha sido aprovada na plenária anterior, alguns pontos. O horário definido desse processo e o *link* para o processo de inscrição, tanto para candidatura quanto para votação. Então a gente também fez essa inclusão. E após essa publicação, a gente já fez uma orientação com a Secretaria Executiva para possibilitar uma maior divulgação, então isso já foi encaminhado também para a assessoria de comunicação da SEDESE para constar isso no *site*, no *Instagram* da SEDESE, não é? Para tentar ampliar um pouco mais a divulgação e para além disso o envio também do CEAS de um *e-mail* para todas as entidades que estão hoje cadastradas lá

no CAD-SUAS, para que todas tenham conhecimento do processo eleitoral. Eu vou passar a palavra para a Rosa e aí depois Stephanie.

ROSALICE, CMSSVP: Nelson, e a gente está com uma certa preocupação também em relação à divulgação deste processo, é o *site*. O *site* do CEAS, desde quando falaram que ele foi *hackeado*, que teve problemas, ele voltou a funcionar e ele está funcionando muito precariamente. Está muito precário o *site* do CEAS. Essa semana mesmo nós precisamos de consultar alguma legislação no *site* do CEAS, o *site* do CEAS sempre fora do ar. Então se as entidades buscar, forem buscar no *site* do CEAS informações sobre o processo eleitoral, nós vamos ser prejudicados porque o *site* CEAS, ele está com uma dificuldade muito grande de acesso. Aí não só das entidades, mas a sociedade civil como um todo, ela pede uma regularização desse *site*, até mesmo uma informação oficial da SEDESE de quando que esse *site* vai ser regularizado.

STEPHANIE, secretaria executiva: Então, até ia falar sobre o *site* mesmo, Rosa. Que realmente é muito instável, tem muito problema para publicar as coisas, sempre tem. Eu vi que lá no *site* da SEDESE foi publicado o processo eleitoral, não é? Tem os *links*, tem tudo. No nosso *site* não foi possível, infelizmente, fazer isso e o Denilson, não está aqui, ele já abriu o chamado. Ah, a Ana Carolina, secretária-executiva, acabou de me falar que está no *site* sim e foi para lá hoje. E nós enviamos os *e-mails* para as entidades e alguns *e-mails* voltaram. 3.700 e alguns *e-mails*. Alguns voltaram, a gente vai ter que reenviar, ligar para a entidade, confirmar o *e-mail* certo para fazer esse reenvio. São alguns, mais ou menos 800. Então a gente vai ter que reenviar mais ou menos 800 *e-mails*. Mas assim, no *site* da SEDESE e tudo já tem a publicidade já. É isso.

ISAQUE, CCVRD: Só fazer uma complementação na fala da Rosa. A gente teve uma discussão muito grande na sociedade civil sobre o *site* e assim, além do processo eleitoral que vai, pode prejudicar as entidades que forem buscar informação lá no *site*, o *site* do CEAS ficar instável do jeito que está é muito ruim para o controle social também. O *site* do CEAS é em muitos conselhos municipais a principal fonte de orientação para esses conselheiros, então é fundamental que seja estabilizado esse *site*, para que o controle social use esse espaço.

Nelson, Sedese: Bom, a Ana Carolina acabou de sinalizar que a publicação já foi feita no *site* da SEDESE e no *site* do CEAS. E aí com relação à instabilidade, de fato é algo que a gente também enxerga, não é? A gente vê isso, que tem essa, que ele tem passado por essa instabilidade. Aí acho que a gente talvez fazer um encaminhamento para a Secretaria Executiva solicitar informações da SEDESE, porque na SEDESE tem o setor específico que é responsável pela manutenção e pelo acompanhamento do *site*, e aí a Secretaria Executiva então oficializar isso para a SEDESE, para a gente ter um retorno com relação ao funcionamento do *site*, não é? E a manutenção dele, de que ele aconteça e esteja ali sempre em funcionamento para a gente poder acessar inclusive as matérias que são discutidas aqui. Com relação à resolução, a gente tem alguma sinalização

ou a gente pode votar pela aprovação da resolução? Então pela aprovação? Pela reprovação. Abstenções. Então resolução *ad referendum* aprovada. Então agora são 12h, acho que a gente vai para o almoço e às 13h a gente retorna, não é? Todo mundo tentar retornar no horário para a gente poder cumprir com a nossa pauta e agenda de hoje. **Nelson, SEDESE:** Quem estiver aí fora ou fora da mesa para poder assumir os seus lugares. O nosso 5º ponto de pauta é a apresentação da comissão de normas acerca da alteração do artigo 11 do código de ética. Então a gente já tem minutado aqui a resolução e aí para além dessa alteração, a gente já incluiu também a indicação da composição dessa comissão de ética. Aí eu vou passar a palavra para a Rosalice. **Rosalice, Conselho Metropolitano da Sociedade São Vicente de Paulo.** A comissão de normas ela a partir da reunião de fevereiro que essa plenária solicitou à comissão de normas que fizesse uma leitura do nosso código de ética foi quando ia ser feito a composição da comissão de ética. Nós vimos que havia, a gente não conseguia fazer a paridade da composição. Aí a comissão de normas se debruçou essa semana e está trazendo para vocês uma proposta de alteração do código de ética, para quem não lembra, o nosso novo código de ética foi aprovado em dezembro do ano passado, em dezembro mesmo não é? Dezembro do ano passado. Era composto por 5 titulares e 3 suplentes. Então 8 pessoas só que a gente não conseguia encontrar a proporcionalidade e a paridade entre os membros dessa comissão. Então hoje nós trazemos uma proposta se essa plenária concordar. A composição da comissão de ética passa para 6 titulares com 2 suplentes. Esses titulares vão ser 3 da sociedade civil, 3 do governo. A suplência, 1 da sociedade civil e 1 do governo e as meninas vão apresentar aí a minuta. A gente vai por etapa ou? Ah, e a gente traz a proposta ainda nessa resolução da alternância da coordenação dessa comissão. Quando ela, essa alternância vai ser alternando também com a mesa diretora. Se a mesa diretora for governo, a coordenação da comissão de ética vai ser sociedade civil e assim sucessivamente. Eu queria perguntar a plenária se a gente vota a alteração ou vai direto para a resolução e a gente vota também a resolução? Ou vota só tudo na resolução? **Nelson, Sedese:** É porque nós temos duas resoluções. Uma resolução que altera o código de ética e a outra resolução que faz a indicação. Então na minha opinião a gente vai para a resolução que altera. A gente vota e aí na sequência as indicações de composição. **ROSALICE, CMSSVP:** Tem algum conselheiro que queria tirar alguma dúvida, colocar em discussão essa alteração que é só uma sugestão da comissão de normas. Então eu vou fazer a leitura então gente. Resolução CEAS 843 de 19 de abril de 2024 altera o caput do artigo 11 da Resolução CEAS 825 de 15 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o código de ética e decoro do Conselho Estadual de Assistência Social. O Conselho Estadual de Assistência Social, CEAS-MG em sua ducentésima nonagésima quinta plenária ordinária realizada em 19 de abril de 2024 no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13 da Lei número 12262 de 23 de julho de 1996 considerando a Resolução CEAS

825 de 15 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o código de ética e decoro do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-MG considerando a necessidade de adequar a composição da comissão de ética e considerando a deliberação da 295ª plenária ordinária realizada no dia 19 de abril de 2024 resolve: alterar o caput do artigo 11 do código de ética e decoro do Conselho Estadual de Assistência Social regido pela Resolução CEAS 825 de 15 de dezembro de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação: artigo 11. A comissão de ética e decoro, órgão normativo e executivo no âmbito de sua competência compõe-se de 6 membros titulares e 2 suplentes, todos com mandato coincidente ao mandato no conselho com o exercício até a posse dos novos integrantes guardada a proporcionalidade e paridade entre seus membros com a devida alternância da coordenação. Artigo 2º, esta resolução entra em vigor na sua data de publicação. Alguma dúvida? **Nelson, SEDESE:** Então alguém tem alguma consideração? A gente pode ir para a votação? Então pela aprovação. Reprovações? Abstenções? Então aprovado por unanimidade. **ROSALICE, CMSSVP:** Voltando. A comissão de normas, a gente vai passar para a composição, nós da sociedade civil já até tiramos os 4 nomes que vão pôr, vão estar representando a sociedade civil. A gente pediu o governo que também trouxesse esses nomes pra quê? Foi, na plenária de fevereiro foi pedido uma revisão desse novo código de ética. E o que que a gente vai propor? A gente está propondo a comissão de ética que assim que ela for composta que reúna com a comissão de normas para a gente fazer uma leitura desse novo código de ética. Por quê? Para ver todos os artigos, revisar, para ver se tem alguma alteração, para ver se tem alguma proposta de melhoria de texto ou facilidade na interpretação do texto para depois sim, a gente vir e capacitar depois que for feita essa leitura, se tiver necessidade de alteração, a gente vem conversar e trazer essas informações para a plenária ok? Aí o governo já tem os nomes? Então ótimo. Poli, você abre para nós a resolução? Então a resolução que vai compor a comissão de ética que começa a valer a partir de hoje é a Resolução CEAS 844 de 19 de abril de 2024, dispõe sobre a composição da comissão de ética do Conselho Estadual de Assistência Social. O nome é comissão de ética, é. Eu tenho que ver como que está escrito no código, se é comissão de ética e decoro ou só comissão de ética, tá Esther? Não, dispõe sobre a composição da comissão de ética e decoro não é? Do Conselho Estadual de Assistência Social. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS-MG no uso das suas atribuições conferidas na Lei Estadual 12262 considerando a norma operacional básica do Sistema Único de Assistência Social considerando o código de ética e decoro do Conselho Estadual de Assistência Social instituído pela Resolução CEAS 825 de 15 de dezembro de 2023 com a alteração dada pela Resolução CEAS 843 que é essa que vocês acabaram de aprovar agora considerando a deliberação de sua 295ª plenária ordinária realizada em 19 de abril resolve: artigo 1, a comissão de ética e decoro do Conselho Estadual de Assistência Social, gestão 2023 a 2025

será composta pelos seguintes conselheiros, da sociedade civil a gente já até passou os nomes para, todos não é? Estão aí os do governo também não é? Então ótimo. O 1º, Fernanda Regina da Silva, conselheira titular, representante da sociedade civil. Jennifer Daniele Souza Santos, conselheira titular, representante da sociedade civil. Luiz Carlos de Castro Fernandes, conselheiro titular, representante da sociedade civil. Leticia Fernandes Godinho, conselheira titular, representante do governo. Esther Rodrigues Spechit, conselheira titular, representante do governo. Wellington Donizete Marques de Lima, conselheiro titular, representante do governo. Falei titular. Falei gente? Corrigindo, titular. Então esses são os membros suplentes. Titulares. São os titulares. Agora a gente vai passar para os suplentes. 7. Laís Alexandre da Silva conselheiro suplente, representante da sociedade civil. Leticia Duflet Bianchini, conselheira suplente, representante do governo. Parágrafo único. As competências e os procedimentos da comissão de ética estão dispostos na Resolução CEAS 825 de 15 de dezembro de 2023. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e nós temos ainda que como esse mês, como essa gestão nós temos a coordenação da sociedade civil, nós temos um nome, a sociedade civil tem um nome para indicar como coordenador da, a sociedade civil já traz para essa plenária o nome que a gente sugere para ser referendado aqui na plenária como coordenador da comissão de ética que é a conselheira Jennifer. **Nelson, Sedese:** É só para fazer um, registrar aqui uma alteração é porque está ali o Wellington Donizete Marques de Lima como conselheiro titular representando o governo, mas na verdade é o Wellington Duarte Ribeiro. É só porque, é só porque a gente está discutindo aqui porque me parece que no código de ética, a informação é de que os conselheiros que podem assumir, fazer parte da composição são conselheiros titulares e aí a gente tem conselheiros suplentes que estão indicados. **ROSALICE, CMSSVP:** Mas para mim o texto do artigo está falando que a comissão de ética tem 5 titulares da comissão de ética e 3 suplentes da comissão de ética e não que os conselheiros são titulares ou suplentes. **Nelson, SEDESE:** É só porque a discussão acho que para contextualizar todo mundo e para ficar registrado não é gente, porque nós estamos fazendo uma discussão paralela aqui. É porque eu acho que a discussão na comissão de normas teve o entendimento de que os representantes desse conselho na comissão deveriam ser conselheiros titulares só que o a gente está entendendo pelo texto do código de ética é que são quando menciona titularidade, a titularidade na comissão. Então é isso que a gente está tentando entender aqui para validar se os nomes indicados estão habilitados para compor essa comissão. Então feita a busca aqui agora pela secretaria executiva não tem nenhuma vedação de que conselheiros suplentes estejam indicados como composição da comissão. **MARCELO, OABMG:** Olha gente, só pra gente deixar, só pra gente deixar algo mais transparente não é? Quando a sociedade civil se reuniu para definir os nomes, nós tivemos o entendimento naquele momento que seria os conselheiros titulares.

Naquele momento os conselheiros, tiveram conselheiros da sociedade civil que eles manifestaram interesse em compor esta comissão e naquele momento entendeu-de que teria que ser titular. Então Rosa, por favor. **ROSALICE, CMSSVP:** Era o Matheus como usuário e a Fernanda. Tá. Mas o Matheus ele estava se propondo participar como, porque a gente separou, tá gente? É um usuário, é um trabalhador e um entidade. Então nós pedimos que os usuários, os trabalhadores e as entidades se manifestassem quem que gostaria de participar da comissão de ética e como usuário ficou a Fernanda e o Matheus. Como nós tivemos essa interpretação errada de que seria só titulares e não suplentes poderiam participar, o Matheus saiu da comissão. Então eu queria ver com o Marcelo e com a sociedade civil se a gente poderia tirar uns minutinhos aqui pra gente sair da plenária e ter uma conversa com a sociedade civil para definir quem que representa, vai estar representando agora a comissão de ética porque temos duas pessoas, temos mais uma pessoa interessada em participar e que seria o quarto deles. **JOÃO PAULO, SEDESE:** Gente, eu tenho duas sugestões. Eu tenho duas sugestões eu acho que pra gente caminhar. Pelo que a gente está verificando no código de ética não tem vedação de ser suplente ou titular, correto? Eu sugiro que a gente já referende porque a discussão que a gente teve na comissão de normas, no que a gente precisa, da urgência de estabelecer essa comissão. Então que a gente validasse esses nomes hoje. Se por acaso na hora da revisão do código de ética, a gente colocar essa delimitação que o Marcelo trouxe, que eu acho que a gente precisa discutir de só ser titular, tem que ter a condição de titular para fazer parte da comissão de ética, isso vai ser essa discussão depois. Mas que a gente indicasse esses nomes. Já que não há vedação que cada segmento indique o seu e a gente valide. E se tiver que alterar, sim. Aí vai ser a segunda sugestão que cada segmento indique os seus, se não tiver o consenso, que a gente também no governo a gente precisa confirmar ou não? Sim, mas essa indicação, a gente pode referendar não? É isso que eu estou falando, a gente referenda o que sociedade civil vai indicar. **ROSALICE, CMSSVP:** João, João, sabe por quê? Porque nós temos mais interessados do que quatro vagas, entendeu? É isso porque pela má interpretação nossa, nós tivemos essa dificuldade. Então eu queria, então só usuário. A gente só precisa definir de usuário. **Nelson, SEDESE:** Então o segmento sociedade civil se quiser discutir, então a gente pausa aqui a nossa discussão por 10 minutos e aí em 10 minutos a gente retoma. Então acho que a sociedade civil fez a discussão, aí só pra gente entender os nomes que permanecem conforme indicação inicial ou se tem alguma alteração. **MATHEUS, MLGBTQIA+ de Claudio-MH:** Vai haver uma alteração, eu vou substituir a Fernanda. Foi decidido entre nós, segmento de usuários. **Nelson, Sedese:** Então pedir só para a secretaria executiva na pessoa da Stefany fazer a alteração ali da resolução. **ROSALICE, CMSSVP:** Enquanto muda ali Matheus e demais da comissão. Aí nós vamos estar agendando, a comissão de normas vai estar agendando com vocês uma data, uma reunião para a gente fazer uma

leitura desse código de ética pra gente compreender. O exercício que nós pedimos a todos para fazer foi ler esse código de ética e estar pontuando algo que vocês ou tem dúvida ou que vocês avaliam que poderia ser melhorado, tá comissão? Pra gente marcar essa reunião para estar revisando mais rápido possível o código de ética porque tem assuntos no código de ética que fala de outras resoluções que essas outras resoluções ainda não foram aprovadas. Então a gente tem que revisar ele como um todo, está bom? **Nelson, SEDESE:** Aí só para constar, eu não sei se a gente consta ali também na resolução ou consta em ata é porque a coordenação neste momento é da sociedade civil e aí a indicação de quem dos membros indicados será o coordenador da comissão. **MARCELO, OAB-MG:** É só pra fazer constar em ata, a sociedade civil reuniu-se também para este fim e entendeu-se pelo nome da conselheira Jennifer para coordenar os trabalhos da comissão de ética. **Nelson, SEDESE:** Então acho que chegando no consenso, a gente pode ir para a votação? Então pela aprovação. Reprovações? Abstenções? Então aprovado por unanimidade. O próximo ponto da nossa pauta é a apresentação da metodologia das reuniões dos encontros regionais da comissão de apoio ao CMAS. Então o Flávio que é o coordenador da comissão vai fazer a apresentação. **FLÁVIO, CMAS Ipatinga:** Nós estamos trazendo aí para apreciação, está no telão aí o projeto. O encontro do CEAS-MG com o CMAS de Minas. A data de conclusão a gente está prevendo aí para o dia 15 de dezembro de 2024 e aí a gente vai fazer uma rápida leitura com vocês para vocês entenderem o contexto como um todo. Apresentação. Visando atuar de forma mais próxima e efetivo do CMAS mineiros, o CEAS-MG em sua 293ª plenária deliberou que a comissão de apoio identificasse quais as regiões seriam prioritárias para iniciar-se as reuniões descentralizadas ou até mesmo encontros com representantes de conselhos municipais para alinhar o conhecimento sobre o controle social. A justificativa é após a análise dos dados do PEAS 2024 e em reunião realizada em fevereiro de 2024, a comissão de apoio do CEAS-MG identificou diversas fragilidades ainda existente nos conselhos municipais de assistência social de Minas Gerais. Assim foi deliberado que a comissão de apoio realizaria encontros presenciais nesses municípios para abordar os temas relacionados ao controle social. Como que foi o desenvolvimento. Em consonância com a deliberação da plenária 293ª do CEAS-MG a comissão de apoio analisou e identificou os municípios com as seguintes fragilidades. Municípios mineiros de acordo com o censo SUAS 2022 que não possui a lei municipal de regulamentação da política de assistência social atualizada conforme os parâmetros do SUAS. Municípios que de acordo com o gráfico 38 do PEAS 2024, dinâmica de funcionamento apresenta o pior desempenho com notas inferiores entre 1 e 2. Município que de acordo com o ID conselho tem valor menor que 3 e quais com nota 1 e 2. Municípios no item do ID conselho estão na dimensão composição de conselho que possui nota 1 ou 2. Municípios que informaram não possuir secretaria executiva. municípios que informaram

não possui regimento interno. Municípios que não possuem paridade entre representantes governamentais e sociedade civil. Municípios que não possuem participação de usuários. Municípios que não possuem participação de trabalhadores em sua composição e municípios que não possuem entidade em sua composição. Em análise dos dados e planilhas da vigilância sócio-assistencial identificou que seria analisado inicialmente o menor número de município com ao menos 1 item de fragilidade que o município teria para ser trabalhado. Observou-se e destacou duas regionais da SEDESE. A primeira regional de Teófilo Otoni com 31 municípios apesar de ser uma regional pequena, a proporção de municípios fragilizados é grande. São municípios de porte 1 e 27 municípios com fragilidades. A segunda regional seria de São João del Rei, 58 municípios, uma regional com inúmeros municípios fragilizados, municípios de porte 1, 50 municípios com fragilidades. É o seu. Objetivo geral. Realizar encontros nas regionais da SEDESE onde encontra os municípios com maiores fragilidades no controle social. O objetivo específico, capacitar e alinhar informações de fortalecimento do controle sociedade civil. Apresentar as seguintes temáticas, Resolução 100, a lei de criação dos conselhos, regimento interno, comissões nos conselhos, paridade de representatividade e pautas orçamentárias no CMAS. Qual que vai ser a metodologia? Tem os participantes que estarão atuando, Flávio Cristian de Assis, coordenador. Welington Donizete Lima, conselheiro, Creuza Maria de Oliveira, conselheira. Isac dos Santos Lopes, conselheiro, Luiz Carlos de Castro Fernandes, conselheiro, Anália Romero de Paula, conselheira e Ana Carolina Acosta, técnica de referência. Ludimila, conselheira, isso. É porque ela chegou ontem. A metodologia. A capacitação ocorrerá no município sede da regional identificada e contará com a participação de um técnico da comissão de apoio, CEAS-MG e a participação dos conselheiros Luiz Carlos, Flávio e Isac. O encontro tem duração de aproximadamente 8 horas e contará com a seguinte programação. De 8 às 9, credenciamento. De 9 às 10:30 uma roda de conversa. De 10:30 às 12 horas, a Resolução CMAS-MDS 100, 20/04/2023. O intervalo de 12 às 13 para o almoço. Retoma às 13:15 até as 15:30, lei de criação dos conselhos e o regimento interno. De 15:30 às 16:30, comissões dos conselhos, paridade e representatividade de orçamento. E de 16:30 às 17, encerramento. E aí a gente constou aí no final as referências bibliográficas, Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social, Subsecretaria de Assistência Social, plano estadual, social de Minas Gerais, 2024-2027, Belo Horizonte 2024 e Costa, Ana, municípios mineiros com fragilidade no controle social, diretoria de vigilância sócio-assistencial, Belo Horizonte, Minas Gerais, 05 de março de 2024. **Nelson, Sedese:** Eu tenho só uma sugestão com relação a programação e aí depois os demais conselheiros se tiverem alguma sugestão. É que talvez eu colocaria roda de conversa depois da apresentação das temáticas porque aí eu acho que quem estiver presente tem mais elementos também para poder trazer as questões assim. Acho

que talvez iniciar com a roda de conversa pode ter poucos elementos para discussão e aí então, a minha sugestão é essa assim, talvez fazer só essa alteração. **ERNANE, CMAS Montes Claros:** Boa tarde. Só pedir a Carol para estar acrescentando meu nome aí nos participantes. Ernani Gonçalves Maciel. **FLÁVIO, CMAS Ipatinga:** A comissão não vê problema de fazer essa alteração. Pode ser feita. **Nelson, Sedese:** Mais algum conselheiro quer se manifestar, quer trazer alguma contribuição, alguma indicação? Então a gente pode tirar como encaminhamento então a aprovação da metodologia apresentada pela comissão? Então pela aprovação? Reprovações? Abstenções? Então a metodologia aprovada. O próximo ponto de pauta nosso é apresentação do planejamento da comissão de política na reunião de plenária passada, a comissão de política não havia terminado o planejamento e eles solicitaram que a apresentação desse planejamento fosse nessa plenária. **JULIANA, secretaria executiva:** Bom. Em relação ao planejamento da comissão de políticas, nós fechamos esse planejamento ontem, então vamos apresentar, pode passar Poli. Pra ficar mais fácil de visualizar e vocês compreenderem, nós dividimos em alguns. Então primeiro, essas são as ações conjuntas, sendo que algumas já foram cumpridas. Então a análise do PEAS analisar o plano de ação dos recursos federais do SUAS Web de 2024. Analisar a prestação de contas do 4º trimestre de 2023. Essa foi iniciada em março. Foi cumprida, desculpa, em março. Analisar o relatório anual de gestão da política estadual de assistência social de 2023. Está sendo feita agora em abril. Analisar o plano anual de qualificações de 2024 que foi feito hoje mas que a gente vai continuar conforme foi informado aqui hoje. Analisar o plano anual de qualificações. Deliberar plano de aplicação de recursos alocados no FEAS. Já foi feito. Deliberar revisão do PPAG. Então a gente está se programando para fazer isso em julho. Então essas são as ações comuns do planejamento. Algumas ações são sobre demanda. Então a análise e encaminhamento das denúncias quando ocorre, quando chega a denúncia, a gente trata. Então não tem uma data específica, é quando aparece. Acompanhamento, avaliação e fiscalização dos benefícios eventuais e de transferência de renda que é uma atividade recorrente também. A análise e avaliação dos critérios de partilha também. Pode passar. E aí algumas ações específicas da comissão de política. Identificar a finalizar as denúncias de 2022 e 2023, então hoje nós temos 10 denúncias. 4 de 2022, 5 de 2023 e uma denúncia de 2024. Então essas denúncias estavam paradas e todas nós já iniciamos as tratativas, já retomamos mas a gente depende de ações, de prazos que a gente deu para as instituições. Então mas já foram iniciadas e a nossa previsão é sanar tudo até junho, inclusive as de 2024. Analisar o relatório das ações da comissão de política de 2023, já foi feito. Elaborar o plano de ação da comissão para 2024, também já foi feito. Realizar a revisão e descrição do fluxo de denúncias. Então algo que a gente alinhou na nossa comissão é que a gente quer primeiro criar um formulário para simplificar as demandas. Já foi até apresentado mas a gente vai discutir quando tiver

mais gente na comissão porque nesse mês só teve duas pessoas mais a Andreza que começou ontem. Então a gente preferiu deixar para tratar quando tiver mais gente. Mas foi construído um formulário para filtrar as demandas porque muitas vezes as demandas chegam direto para o CEAS que não foram tratadas antes no próprio município ou outras instâncias que deveriam preceder a denúncia ao CEAS. Então até pra gente avaliar também se está sendo efetivo os serviços do próprio município, os outros serviços e aí então esse formulário além de descrever o fluxo, procedimentos de demandas, o prazo para a realização. Então realmente descrever ali todo o fluxo, não só essa triagem aí no momento da denúncia, mas também a descrição. Iniciar debate sobre a implementação da mesa de gestão de trabalho. artigo 109 da NOB/SUAS 2012. Então isso está para julho. Pode passar Poli e é isso, página final, pode passar. E aí é isso. Se a comissão quiser acrescentar alguma coisa, fiquem à vontade, os conselheiros. **Nelson, Sedese:** Só acho que para ficar como encaminhamento para a secretaria executiva que aquilo que a gente pediu na plenária anterior incluísse também na comissão de política que as matérias que forem comuns a todas as comissões constarem no planejamento e de forma casada com as demais comissões para que todos. **JULIANA, secretaria executiva:** Mas constou. Tem um slide só disso que o que é em comum, você está perguntando. Ações conjuntas. **Nelson, Sedese:** Então é isso. É só para avaliar se o planejamento está igual aos das demais comissões. **JULIANA, secretaria executiva:** Ah entendi, ah beleza. Ah, beleza. **Nelson, Sedese:** Tem mais alguma indicação gente? Bom, então não havendo mais nenhuma manifestação. Aí pela aprovação do planejamento? Reprovações? Abstenções? Então o planejamento também aprovado. Aí o próximo ponto é a indicação de dois representantes titulares e dois suplentes do segmento de usuários que compõem o CEAS para representação no NEEP. Eu não sei se tem alguma dúvida com relação, aí se tiver alguma dúvida também vocês podem trazer. A gente fez a Gabriele e a Lívia fizeram encaminhamento do ofício para o CEAS solicitando a indicação dessas representações. E aí ontem a gente passou isso pela mesa diretora e solicitou que isso fosse indicado na reunião do segmento da sociedade civil. **ISAC, CQVRD:** O segmento de usuários conversou e a indicação que gente faz dos nomes do Matheus e da Simone como titulares e da Fernanda e Isac como suplentes, visto que inclusive o Conselheiro Leon que é só segmento de usuários também ele já faz parte do NEEP mas por um outro conselho estadual, então ficamos nós quatro na representação. Simone e Matheus como titulares, Fernanda e Isac como suplentes. **Nelson, Sedese:** Aí a secretaria executiva preparou uma resolução com para publicação dessas indicações. Então só para a gente, vou fazer a leitura aqui. Então é Resolução CEAS 847 de 19 de abril de 2024 que aprova a indicação dos conselheiros do Conselho Estadual de Assistência Social, CEAS-MG do segmento de usuários para representação do núcleo estadual de educação permanente no Sistema Único de Assistência Social, NEEP SUAS. Conselho Estadual de

Assistência Social de Minas Gerais – CEAS no uso de suas atribuições conferidas na Lei Estadual 12262 de 26 de julho de 96 considerando a NOB/SUAS de 2012, considerando a Resolução SEDESE 11 e a Resolução SEDESE 36 que intitula o Núcleo Estadual de Educação Permanente considerando o regimento interno do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS do Minas Gerais e considerando a deliberação da 295ª plenária ordinária realizada em 19 de abril de 2024 resolve, indicar os dois conselheiros titulares e dois conselheiros suplentes do segmento de usuários que compõe o CEAS para representação no Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social NEEP SUAS MG. Sendo primeiro, Simone, conselheira titular, Matheus, conselheiro titular, Isac, conselheiro suplente e Fernanda, conselheira suplente. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, Belo Horizonte, 19 de abril de 2024. Podemos votar? Tem alguma, alguma indicação de alteração? Bom. Então pela aprovação. Reprovações? Abstenções? Então também aprovado por unanimidade. Aí além da publicação da resolução. Além da publicação da resolução aí depois a secretaria executiva responder o ofício que solicita a indicação para a SEDESE. Aí a gente tem como outro ponto de pauta, o nosso penúltimo ponto de pauta que é o veto, com relação ao veto do FEM. Foi uma solicitação por parte da sociedade civil de inclusão desse ponto de pauta também. **JENNIFER, PSIND:** Então, ficou pra mim trazer um pouco do que está acontecendo aí com o nosso com o fundo de erradicação à miséria. Eu estou acompanhando essa pauta desde o início mesmo antes de hoje, de tomar posse como conselheira. Nós temos. Esse veto foi uma, deixa eu contextualizar um pouco. Nós temos um fundo com pouco mais de 1 bilhão de reais para erradicação da miséria em Minas Gerais e esse fundo ele precisa atrelado a ele tem uma mesa gestora que deveria gerenciar esses recursos para aplicação. O que não vem acontecendo desde quando ele foi criado. Então esse fundo ele foi criado com impostos aí que vem de alguns produtos. Foi criado especificamente para essa proposta de erradicação da miséria e não vem sendo utilizado até hoje para esse fim. Então vem sendo desviado aí para outros fins. Ano passado a própria sociedade civil aqui do CEAS se mobilizou juntamente com alguns deputados aí para que fosse pensado aí como vincular esse fundo, esse recurso para o fim, para o que ele foi criado e isso a gente conseguiu essa mobilização e um acordo entre todos os deputados e as deputadas da Assembleia Legislativa e o governo de Minas Gerais para que todo esse fundo fosse para o FEAS. Então a gente conseguiu aí um acordo entre todas e todos, o que é difícil na assembleia mas nós conseguimos esse acordo vinculando esse 1 bilhão de reais ao FEAS. Porém na hora de assinar a lei, o Governador ele quebra esse acordo e veta esse 1 bilhão de reais para a assistência social. Hoje a gente enquanto sociedade civil, levando em consideração o que foi acordado, a gente continua se mobilizando. Nós temos já um posicionamento do CEAS a favor da manutenção do acordo e aí é muito importante pra gente que esse,

que esse veto ele caia até não precisamos falar aqui mas eu acho que é sempre importante a gente relembrar do que estamos falando. Então nós estamos falando de uma política aí que nós temos 44,6% da população mineira vinculada ao cad-único. Nós temos desses 44 %, nós temos 42% em situação de pobreza e extrema pobreza. Então nós estamos falando de uma, de categorias de um serviço que está extremamente precarizado em todo o Estado. Nós temos as equipes mínimas que mesmo quando elas atingem o que a nossa NOB-RH-SUAS traz como mínimo necessário, ela está sobrecarregada. Nós temos todos os equipamentos, não todos, mas uma grande maioria dos equipamentos de assistência social no nosso Estado em condições realmente que precisam ser melhoradas para não dizer que a maioria é uma condição insalubre, mas nós temos essas situações também e é a primeira vez que a gente realmente consegue vislumbrar aí de ter um recurso mínimo que atenda as nossas necessidades. Então hoje essa pauta para que a gente possa fazer uma solicitação aí para colocar novamente, nós já sabemos que o CEAS já se posicionou. Porém a gente faz o pedido de que seja enviado novamente o posicionamento do CEAS essa semana ou no máximo até segunda-feira para todas as deputadas e deputados em seus e-mails para que na próxima, na semana que vem a gente vai ter a votação. Estamos esperando a confirmação do horário. A votação vai ser em três momentos. Então vai ser provavelmente a gente na terça, na quarta e na quinta-feira na parte da tarde. Então a gente também faz essa solicitação enquanto sociedade civil de que as conselheiras e os conselheiros estejam presentes nesses dias de votação para apoiar o que a gente tanto precisa aí e não é novamente novidade pra ninguém, o quanto que nós precisamos desses 100% do fundo de, para o nosso fundo para que a gente possa realmente conseguir trabalhar com o mínimo de dignidade e atender aos nossos usuários e usuárias da forma como que a gente pensa essa política, de tantas resoluções, tanta, nós temos uma política muito bem desenhada. Nós temos trabalhado incansavelmente para que isso realmente seja organizado, que essa política vá pra frente mas sem recurso próprio nós não atingimos e nós não conseguiremos atingir os nossos objetivos o que tanta gente já trabalhou para e nós estamos aqui trabalhando. Então é esse pedido que eu venho deixar aqui, obrigada. **ISAC, CQVRD:** Fui contemplado em parte pela fala da Jennifer e queria trazer alguns outros fatos que eu participei da comissão do CEAS que discutiu um pouco mais de perto a tramitação desse veto, inclusive eu participei da audiência pública que teve a respeito, que tiveram vários segmentos participando e assim, essa luta não é apenas do CEAS, tem outros grupos de defesa do SUAS que também estão participando. Embora tenha havido um parecer e já da comissão de análise do veto, mas que foi construída inclusive pelos, em maioria pelos deputados da base governista em favor do veto, a comissão não tirou um posicionamento, não votou a indicação para o plenário e por isso a votação vai ser no plenário na semana que vem e não temos a data certa ainda mas as votações iniciarão na terça-feira. Então o

que os movimentos estão pensando, estão pensando em passar nos gabinetes dos deputados novamente na terça pela manhã e acompanhar a votação pelo menos na terça-feira e entendemos isso como o dia mais importante e aí por isso que vem essas duas solicitações básicas para o conselho que é primeiro, reencaminhar aquela carta que o CEAS já fez, eu acho que já foi encaminhado para os deputados mas já tínhamos, interessante reencaminhar para todos os gabinetes até a segunda-feira e na terça-feira os conselheiros que estiverem disponíveis que possam participar da, tanto na ida aos gabinetes com o fórum de usuários aqui de Belo Horizonte, com outros órgãos que estão participando dessa movimentação e que participem também do momento de votação na terça-feira à tarde. Então essa que é a solicitação. **Nelson, Sedese:** Então o encaminhamento proposto é que a gente faça o reenvio do ofício que já foi encaminhado anteriormente para todos os deputados e através dos seus gabinetes. A secretaria executiva está me sinalizando aqui que já possui essa relação de e-mails para fazer o envio. **ROSALICE, CMSSVP:** E eu queria só reforçar esse convite que a Jennifer e o Isac faz aos conselheiros de quem puder ir durante a votação gente, que quando tem uma votação a presença é muito importante. A presença do CEAS é importante. Vocês, nós tivemos contatos com outras pessoas que tiveram lá e eles falaram, faltou o CEAS. Porque o CEAS é um órgão de controle social e é o CEAS que tem que discutir sobre esse valor. O CEAS que tem que buscar esse valor para dentro da política de assistência social. Então quem tiver essa disponibilidade, o Isac, a Jennifer que se eles souberem o horário, o dia certinho, podia publicar, mandar para nós para quem tiver essa disponibilidade ir porque a presença é muito importante nestes momentos de voto. **ISAC, CQVRD:** A gente está pensando, no grupo que está tendo um movimento que tem além do CEAS participando. A gente está pensando em ir na terça-feira pela manhã e passar nos gabinetes, conversar um pouquinho mais e ficar pra tarde para a votação, a votação costuma ser a partir das 14 horas. **Nelson, Sedese:** Bom. Acho que então, assim, a pauta é o encaminhamento que a gente, não sei se a secretaria executiva sinalizou ali, mas é o envio do ofício que já foi construído, que já está assinado mas é reencaminhar esse ofício para todos os gabinetes não é? O próximo ponto seria que está aqui na nossa pauta seria o site do CEAS. O próximo ponto seria o site do CEAS mas a gente acabou discutindo ele, a discussão foi feita num outro ponto de pauta e aí a gente já deu o encaminhamento. Então para cumprir assim com o nosso regimento, aí o próximo ponto são a apresentação das comissões. Então cada coordenador de comissão se quiser fazer um relato de cada uma das comissões. **ROSALICE, CMSSVP:** Boa tarde. Coordenadora da comissão de normas. A comissão de normas tem só além destas observações que fez tem só dois pontos que é coisa rápida. A comissão de normas recebeu um ofício do COGEMAS solicitando que o CEAS elabore uma resolução para regulamentar a oferta de benefícios eventuais. Posso continuar gente? Gente, porque os meninos do áudio falam que quando

tem muita conversa atrás, a gravação fica ruim para fazer a ata. Então voltando. A comissão de normas ela recebeu um ofício do COGEMAS solicitando que o CEAS elabore uma resolução para regulamentar a oferta de benefícios eventuais. Porém como ofício veio muito sucinto, a nossa técnica, ela conversou com o COGEMAS por telefone. Soube que a demanda seria, a solicitação de uma nota técnica apontando a relação de trabalho da política de segurança pública e a política e assistência social. Como foram duas informações diferentes, qual que é o nosso encaminhamento? Nós vamos estar respondendo ao COGEMAS que a resolução sobre benefícios eventuais já existe que é a Resolução n. 648/2018. Para quem não sabe o conselho estadual fez um grande trabalho em relação a essa, para elaborar essa resolução. Foram feitas oficinas aqui no CEAS, trouxemos pessoas, estudiosos de Brasília que na época fez uma pesquisa sobre benefícios eventuais em vários municípios do Brasil. Nós trouxemos representantes do conselho nacional. Houve participação de municípios aqui de técnicos que trabalhavam com benefícios eventuais. Então ou seja, houveram várias atividades até que elaborou a sua Resolução 648. Porém que ao responder nós vamos estar solicitando a ele se a demanda for além desses benefícios eventuais mesmo, que eles relatem o que eles de fato necessitam para que a mesa diretora possa estar encaminhando para a comissão afeto, a comissão que vai poder dar, atender o COGEMAS da forma que eles querem porque o ofício não condiz com a explicação que nós tivemos por telefone. Esse foi o primeiro ponto. Aí você pode ir para o quarto ponto Poli. Nas plenárias passadas foi passado para a comissão de normas que houve uma análise o ano passado, foi o início de uma discussão. Os conselheiros antigos vão recordar melhor de uma Resolução 819 que institui o plano estratégico de fortalecimento do controle social do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. O referido documento apresentou como ponto principal que o controle social é o meio que tem a sociedade civil de intervir nas políticas públicas. E quando foi avaliado aqui na plenária, na 290ª plenária do dia 24 de agosto de 2023, nós não entendemos como isso aconteceu mas foi aprovado apenas o artigo 1º da resolução, desse plano de trabalho. Só um artigo. Então houve uma resolução que aprovou um artigo da resolução. Então como ficou algo meio assim confuso pra gente e esse plano refere-se ao plano de fortalecimento de controles sociais, a comissão de normas vai solicitar a comissão de apoio aos município que avalie esse plano para ver se esse plano já está dentro da proposta de trabalho da comissão de apoio esse ano de 2024 porque nós temos um plano estratégico que não foi aprovado e que foi minutado o ano passado e temos hoje uma comissão de apoio que elaborou um plano de trabalho para 2024. Então a comissão de normas solicita a avaliação da comissão de apoio sobre esse plano estratégico e ainda, a revogação da Resolução 819. Porque ela não tem sentido aprovar um artigo só de um documento.

MARCELO, OAB-MG: É só pra gente qualificar um pouco mais, os conselheiros que participaram da capacitação que nos foi dada assim que

tomamos posse, num determinado momento um técnico da, não sei, qual técnico da secretaria executiva na hora que ela foi fazer a apresentação desta, desta resolução, aí disseram não, ela não foi aprovada. Só foi aprovado o artigo que, aprova-se o plano, fica aprovado o plano estratégico. Parece que é isso que foi dito lá. E aí não foi falado, disseram, olha, vamos retirar esse plano estratégico aí da discussão porque ele mesmo não foi discutido no conselho estadual e não foi aprovado. É o que foi dito na reunião de capacitação dos conselheiros. **MARCELA, Sedese:** Oi gente, boa tarde de novo. Eu acho que aquele dia foi, ficou meio confuso mesmo. Mas aí enfim, quem estava ano passado pode tentar me ajudar, ajudar a lembrar mas eu acho que aconteceu o ano passado foi o seguinte, tinha uma minuta de uma resolução que era grande com vários artigos e aí nessa minuta, eu não vou lembrar o porquê mas a gente, quando a gente foi fazer a discussão na plenária, quando os conselheiros foram fazer a discussão na plenária, identificaram que, eu não vou lembrar qual era o motivo mas acho que eram questões orçamentárias que várias, vários dos artigos traziam determinações que elas eram inexequíveis. Então a resolução foi aprovada. Não é que teve uma resolução que aprovou só um artigo. A resolução ficou com um artigo só. Todos os outros artigos foram deletados e o único artigo que foi aprovado foi instituir o plano estratégico de fortalecimento do controle social aprovado na forma do anexo único dessa resolução. E o plano estratégico foi aprovado. O plano estratégico, o documento ele foi aprovado pela plenária, pelo conselho, ele foi lido e ele foi aprovado pelo conselho. Só que a resolução ela trazia outros itens que eu não lembro agora da discussão, teria que retomar a ata que não eram, que eram inexequíveis então tiraram os outros artigos. Mas é isso. assim, essa resolução ela existe, ela foi aprovada pelo conselho e o plano estratégico que é o anexo dela também foi aprovada. Acho que estava no site do CEAS, inclusive, acho que era isso mesmo. **ISAC, CQVRD:** Um pouco na linha da Marcela, esse plano gente, ele foi um plano que foi construído durante um tempo. Teve uma colaboração muito grande do conselheiro Lucas na época e outros conselheiros. Era um plano que de início a comissão de apoio começou a fazer e aí depois ele passou por uma revisão e tal mas era um plano que assim de forma bem resumida, ele visava a apoiar o controle social principalmente na estruturação dos fóruns regionais e estaduais dos segmentos, tanto de estruturarem regionais que não tinham fóruns regionais, seja de usuário, de trabalhador, de entidade e também as URCMA's quanto para apoiar os fóruns que estão em atuação nessas regionais e no Estado. Então era basicamente isso e tratava de um CEAS, junto com a SEDESE fazer uma série de ações nesse sentido principalmente da estruturação desses fóruns para que eles atuassem e congregassem as outras organizações para atuar na defesa do SUAS. Eu me lembro que na hora que a gente estava discutindo a resolução, tiveram vários pontos em que alguém entendeu naquele momento que ou estavam entrando demais em coisas que a gente não tinha o conhecimento naquele

momento, foi por isso que foram paradas algumas discussões e acho que ficou de algumas coisas a gente aprofundar depois, tipo tinha por exemplo, proposta, ah, o fórum, todos os fóruns de usuários têm que se cadastrar no CEAS. Isso não é atribuição, a gente entende que não é uma atribuição naquele momento. Eram coisinhas que estavam entrando demais e ficaram para serem rediscutidas, eu só não sei, não me lembro se era na resolução ou se era no plano, mas era uma coisa aí que ficou da gente aprofundar em alguns detalhes, mas o plano basicamente era apoiar, inclusive falava do SESI nas regionais para criação desses fóruns. Em atender o chamado, de fazer encontro estadual dos fóruns, eram coisas nesse sentido. Mas aí já que tem a indicação para a comissão de apoio, inclusive foi uma coisa que foi discutida porque algumas coisas lá a gente entendia que estava mais para comissão de apoio fazer ou acompanhar, mas outros conselheiros falaram que não, que era para outras comissões, teve essa discussão também de qual competência, de qual comissão que seria, iria acompanhar tal ação, foi nesse sentido a discussão. Agora a definição eu não lembro toda, a gente podia recuperar em ata.

ROSALICE, CMSSVP: Então eu gostaria que a secretaria executiva nos justificasse porque no dia da capacitação, a secretária executiva começou o plano e alguém disse, pare. Esse plano não foi aprovado. Então eu gostaria que a secretaria executiva, os técnicos da secretaria executiva porque nós não tivemos acesso a isso no dia da capacitação porque alguém falou, Ana Carolina, pare porque não foi aprovado e aí vai para a nossa pauta, para a revisão da comissão de normas. Então tudo bem. A nossa, o encaminhamento eu acredito que a comissão de normas concorde. Vamos voltar para a comissão de apoio para vocês fazerem revisão, se já foi aprovado, ótimo. Mas eu só assim, a gente retira, eu acredito que já que foi aprovado e é um resgate do Isac como conselheiro que ele fala, foi aprovado, eu só queria assim, a gente retira da súmula da comissão a revogação da 819 mas eu gostaria de entender da secretária executiva porque que no dia da capacitação alguém disse bem claro, não apresente porque foi, não foi aprovado.

ISAC, CQVRD: Só falar antes das meninas, mas assim, eu disse é que foi discutido assim. Parou nessas coisas, olha, esse plano está entrando demais no como, tem coisas que não é dessa capacitação. Ficou de aprofundar. Mas olha, o plano ele nasceu na comissão de apoio. Depois teve a revisão com uma colaboração muito grande do Lucas até e porque quando a comissão de apoio apresentou, o pessoal falou olha, está muito básico. Está faltando muita coisa. Aí foi o pedido de vista até. Ele falou, não, aí veio um plano novo com um monte de coisas e aí na hora que estava discutindo aprovar parou porque estava entrando em coisas demais assim sem, que parecia não estar com de acordo com realidade, um pouco, digamos assim. Então assim, eu entendia que ficou para ser reanalisadas algumas coisas. Mas a ideia que temos que apoiar os fóruns, temos que fazer os encontros dos fóruns no Estado, essa ideia pelo menos a ideia ficou aprovada pelo conselho.

MARCELA, Sedese: Gente, o que se eu me lembro, o que aconteceu no dia da

capacitação se eu não me engano é porque foi exibido o texto da resolução que não foi aprovada. O que acontece? A minuta que foi apresentada na plenária, não lembro, era a de novembro? Eu não lembro qual era a plenária do ano passado que discute, é. Então a minuta que foi apresentada na plenária de novembro era uma minuta extensa que tinha na minuta da resolução esses itens que o Isac está falando, várias coisas que entravam em outros itens. Não tinha a ver com o conteúdo do plano em si e sim com o conteúdo da resolução, durante a plenária de novembro, foi retirado, esses itens foram retirados porque entraram nessa enfim, a conclusão foi essas que essas coisas, enfim teriam que ser melhor pensadas mas o texto que está no plano estratégico, ele foi aprovado. Por isso ficou apenas um artigo na resolução, a resolução ficou com um artigo só. O único artigo aprova o plano estratégico e os outros artigos que entravam em outras minúcias não foram aprovadas. Aí o que aconteceu no dia foi que o texto que foi exibido no dia da capacitação, era o texto da minuta que não foi aprovada e aí o ex-conselheiro Lucas estava lá na hora e aí ele pediu para não apresentar aquele texto da minuta porque não tinha sido aprovada mas essa resolução, essa daí que está na tela, ela foi aprovada e é isso e juntamente com o anexo dela que é o plano que foi aprovado. Acho que é isso. Acho que tem, tem a ata aí, acho que a Suzane achou a ata. **Nelson, Sedese:** É só para trazer o resgate do que a gente tem de informações. A Suzane buscou aqui na ata da reunião em que foi aprovada esta resolução só com o artigo 1 e que está aprovando o plano anexo a ela e aí na discussão para além da aprovação desse artigo 1º e do plano, houve um encaminhamento de que as comissões de norma e de apoio analisassem os demais itens daquela resolução e sugerissem um novo texto no prazo de 90 dias a contar daquela data. Então tinha, para além da aprovação dessa resolução, o que a gente tinha era o encaminhamento para que comissão de normas e de apoio fizesse uma análise do texto inicial e aí na sequência, encaminhar para a plenária e aí talvez para a aprovação ou revisão daquele, dessa publicação que já tinha sido aprovada. **ANA CAROLINA, secretária executiva:** Nós fizemos dois cadernos de capacitação, um continha esse e o outro continha a resolução e aí por ser uma equipe nova e a gente não ter conseguido atribulado, resgatar o histórico de como que estava essas informações, acabou que a gente imprimiu algo que não estava certo. **ROSALICE, CMSSVP:** Então é só para, porque tem ainda conselheiro em dúvida? Porque que foi passado para a comissão de normas. Agora que ficou claro que a Suzane veio e resgatou que já deveria ter feito esse resgate. A Suzane ela fez esse exercício e resgatou para nós que houve uma plenária que encaminhou para a comissão de apoio e comissão de normas a revisão desses artigos. Só que ficou realmente parecendo que não tinha sido aprovado. Então a gente só mantém então o encaminhamento de encaminhar esse, esse plano para revisão da comissão de apoio para ela fazer um comparativo se o plano que ela já está propondo para 2024 está sendo contemplado neste plano estratégico. **Nelson, Sedese:** Minto não é? O encaminhamento que

foi feito lá em novembro para análise desse texto é porque é isso, os 90 dias já passaram, então a gente colocar isso como encaminhamento e para além disso, assim, sinalizar que o plano ele também pode ser alterado e atualizado conforme o que resolução também prevê. Então caso necessário a gente pode fazer também essa atualização. Comissão de apoio.

ROSALICE, CMSSVP: A comissão de normas ainda não tem o encaminhamento de pedir a comissão de apoio para fazer uma análise desse plano e emitir um parecer para ver se ele está contemplando as ações que eles vão fazer agora em 2024 porque pelo que nós vimos, tem muito mais afeto a comissão de apoio aos municípios a trabalham no apoio desse controle social em Minas Gerais. **PRESIDENTE:** Então a gente pode votar pelo encaminhamento? Então pela aprovação. Reprovações? Abstenções? Então encaminhamento aprovado. A próxima comissão que quiser trazer os pontos que foram discutidos. **Lais, CMAS Ipatinga:** Um paralelo com as deliberações da última conferência estadual com o PEAS e o plano decenal e diante disso a gente está pensando em instigar uma audiência pública porque tem muitas propostas das deliberações que estão solicitando recurso. Então a gente pensou em instigar depois, daqui requisitos de admissibilidade frente uma discussão para a gente junto com a Câmara dos Deputados solicitar uma audiência pública. Uma outra coisa foi a capacitação do controle social. Por quê? Nas deliberações a gente está percebendo que tem muitas deliberações solicitando recurso. Então assim, quando é discutido em conferência, não há um objetivo concreto daquelas deliberações. Eles solicitam algumas coisas que ficam inviável muitas vezes. Então a gente está pensando em instigar essa discussão. **Nelson, Sedese:** Só para entender, se tem algum encaminhamento ou é de fato só um relato do que a comissão tem discutido não é? Quem que é a próxima, a próxima comissão? A comissão de orçamento e aí só para, antes da gente ouvir a comissão de orçamento, é só para a gente validar da Jennifer enquanto coordenação dessa comissão porque a comissão era coordenada pela Grazi e aí com a posse da Jennifer ela também foi indicada para coordenar a comissão. Então só pra gente validar. Então pela aprovação do nome da Jennifer como coordenadora da comissão? Reprovações? Abstenções? Então Jennifer vai assumir aí mais uma coordenação. **JENNIFER, PSIN:** Vamos lá não é gente? Então, eu vou pedir hoje uma colaboração da nossa técnica Stefany porque já que estou tomando posse hoje. A gente fez a discussão ontem e chegamos a um encaminhamento, mas eu acho que ela tem mais propriedade para poder estar passando sobre isso. **STEFANY, secretaria executiva:** Então, ontem na comissão de orçamento nós discutimos a denúncia feita contra o Município de Orizânia que falava sobre a compra de brinquedos, a aquisição de brinquedos com o fundo do município. Verificando lá tudo que foi realizado foi realizado um procedimento licitatório, todo um processo teve parecer jurídico, teve tudo no processo licitatório e ocorreu assim de acordo com os parâmetros legais só que foi averiguado que foram comprados 3 mil brinquedos lá no município para

um evento de Natal para as crianças e esses brinquedos eles foram comprados realmente com uma verba do fundo e eles foram enquadrados como benefícios eventuais. Na comissão, na reunião de comissão ontem, nós discutimos se de fato a compra de brinquedos ela poderia ser enquadrada como benefício eventual ou não. nós entendemos que não, que não se enquadra como benefício eventual, nós assim, todos nós em uma discussão e fizemos alguns encaminhamentos, três encaminhamentos. O primeiro foi o envio de um ofício solicitando informações ao CMAS recomendação para a Secretaria Municipal e para o CMAS com orientações sobre o que que se enquadra em benefício eventual, como que ele pode ser concedido, citando inclusive a previsão da LOAS e a lei municipal que dispõe sobre os critérios de benefício eventual e o terceiro encaminhamento foi o envio de uma denúncia ao FEAS e uma denúncia ao Ministério Público. Só observando aqui uma coisa que durante, desde quando eu comecei a verificar as informações sobre essa denúncia, nós tentamos contato não é Carol? Eu, Carol e a Ana Carolina também, nós tentamos contato no município por vários telefones. Então não conseguimos falar em nenhum telefone lá do município, então o que nos restou foi esses encaminhamentos mesmo e é isso gente. **JENNIFER, PSIN:** Obrigada Stefany. Obrigada Stefany. Só para evidenciar que a gente mesmo a gente fazendo todo esse levantamento, a gente entende que aí foge de algumas competências quando a gente está analisando e observando um ato de improbidade aí, administrativa que aí a gente pensa nesse repasse, para algumas ações do CMAS infelizmente não conseguimos contatos com eles mas tem uma atuação aí que precisa ser primeiramente pensada no CMAS, mas tem algo aí que também precisa ser informado aos órgãos competentes e aí por isso a gente pensa nesse encaminhamento a outros, ao FEAS e ao MP para ciência. Seria nesse sentido. **JOÃO PAULO, SEDESE:** Não, é só um comentário, eu acho que até em cima do a Jennifer está falando a questão do FEAS porque se for o cofinanciamento, é recurso do piso mineiro? Porque eu acho que se não for cofinanciamento, eu não sei se seria competência do FEAS avaliar isso. É uma dúvida assim e eu não sei se vocês tiveram acesso a isso. Até chamar a equipe porque eu não sei até que ponto é competência do FEAS ou não entendeu? É só, é uma pergunta. **Jennifer, PSIND:** Então não ficou evidente de onde que veio se a fonte é da prefeitura ou se é do Estado. Isso. Exceto governo ou do Estado ou da própria prefeitura porque pode ser da prefeitura. Porém a prefeitura ela já mandou inclusive o parecer jurídico de que foi realmente tudo comprado com esse recurso do fundo. **ROBERTA, SEDESE:** Boa tarde. Eu acho que a gente tem, pode ser informado ao FEAS sim pra gente poder apurar mas se foi utilizado recurso estadual não é? Porque por se tratar de se foi utilizado recurso próprio, isso tem que ser apurado em outra instância, na instância municipal e aí a gente poderia sim orientar o município no máximo que eu acho que é o que vocês já estão atuando, não é? Mas aí para fins de qualquer tipo de qualquer fiscalização, de apuração só se for realmente

recurso repassado pelo Estado. **Nelson, Sedese:** É só porque eu queria propor assim, então, acho que o encaminhamento na verdade seria a comissão solicitar tanto do Conselho Municipal de Assistência Social quanto da Secretaria Municipal de Assistência Social mais informações, informações detalhadas acerca do uso desse recurso para entender se isso consta na legislação de benefício eventual? Então aí talvez a gente vai ter que sugerir uma alteração dessa legislação de benefício eventual porque isso não é considerado como benefício eventual. E entender também qual que é a fonte do recurso que foi utilizada, se esse recurso advém do Estado, da União ou do próprio município, antes de do envio da denúncia para um desses órgãos, eu acho que é entender melhor a origem de toda a questão que é apresentada. **JENNIFER, PSIN:** Certo. Então, em relação ao recurso ele foi utilizado do fundo e a prefeitura afirma que foi recurso próprio mas é do fundo. No levantamento de toda a documentação já tem as leis municipais, então as leis municipais não enquadram e a gente pega também parte do pressuposto de que isso também não seria um benefício eventual considerando o para quê e o porquê e como que deve ser utilizado esse recurso de benefício eventual. Então se a gente for pegar o benefício eventual ele precisa ser para um fim específico. Então quando a gente vai analisar, ele não tem esse fim específico do benefício eventual para pessoas em situação de vulnerabilidade. Outra questão que a gente levantou é o benefício eventual ele não pode partir da prefeitura diretamente para a população. O benefício eventual ele é deliberado, ele é fornecido para as famílias que estão sendo atendidas, sendo acompanhadas aí no serviço do SUAS e ele é aí gente, desculpa, eu esqueci a palavra. Ele é atrelado a serviço e deve ser deferido por um técnico da equipe de referência. Então em todos os quesitos que a gente vai analisar enquanto benefício eventual, não se enquadra e nem mesmo nas legislações da própria cidade. **STEFANY, secretaria executiva:** Só voltando aqui na fala do Nelson sobre solicitar a secretaria municipal, o CMAS informações e tudo, a gente não consegue nenhum contato com o CMAS de lá, eu não consegui nenhum contato dos documentos que foram solicitados, eles encaminharam a lei municipal que deixa bem claro que a compra de brinquedo não é para benefício eventual, não pode ser enquadrada como benefício eventual então o que ficou deliberado foi realmente isso porque não, não aparentemente não nos resta outra alternativa, sabe? Porque o contato com o município é muito difícil, porque a lei já é bem expressa, de acordo com o que a Jennifer falou também, a concessão de um benefício eventual ela tem que passar por um estudo, tem que verificar se as famílias precisam e tudo. Foram comprados 3 mil brinquedos e a cidade tinha na época mais ou menos 1700 crianças. Então assim, já, a gente já vê que tem uma irregularidade muito grande já entendeu? **ROSE, Sedese:** Então, assim, o que que eu penso? Eu acho que a questão é, o município está utilizando recursos próprios para alocou recursos próprios no fundo e utilizou esses recursos pra compra de brinquedos e colocou como benefícios eventuais. Claro que não existe

isso, mesmo porque como a Jennifer disse, o benefício eventual ele é regulamentado pelo conselho, ele é atrelado ao serviço, ele é concedido pelos técnicos de referência que fazem o acompanhamento familiar e eu estou entendendo que esse município ele precisa de orientação técnica. Eu acho assim que se encaminhar a denúncia pro FEAS, eu acho que ele está utilizando um recurso próprio. Então talvez a gente pudesse chamar esse município que eu acho que o conselho dele não está atuante porque se ele tivesse um conselho atuante e o conselho tem esse papel de aprovar plano de aplicação, de acompanhar e monitorar os serviços que são executados e o recurso que está sendo utilizado e de que forma que está sendo utilizado, o conselho inclusive ele tem até a competência de pedir para que seja devolvido ao fundo esse recurso que foi utilizado de forma indevida. Ele pode ir lá e falar, vamos devolver esse recurso que ele vai ter que ser utilizado da forma correta. Então eu acho que é chamar o conselho do município e o gestor, a gestão municipal e fazer o apoio técnico. **Nelson, Sedese:** Então a sugestão que a gente que a gente tem aqui agora é na verdade ao invés dos encaminhamentos que estão aí e como relatado por vocês, vocês já tem todas as informações, então a sugestão seria o encaminhamento da como encaminhamento uma ação de apoio técnico ao município pensando na Secretaria Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal de Assistência Social para orientação a respeito do uso do recurso e aí se necessário, o conselho também municipal agir conforme compete ao conselho. Aí acho que é isso. Aí a gente tem que entender se os demais concordam e se a comissão também concorda. **JENNIFER, PSIND:** Então, eu concordo, eu acho que é uma proposta justa e eu acho que realmente o município precisa de orientação. Agora em relação a improbidade, aí eu acho que sigo até mesmo porque a gente tem aqui o Marcelo que é representante da OAB que vai saber muito melhor sobre isso. Eu acho que já ocorreu. Então não sei se a gente ultrapassa as nossas funções não informando a ocorrência. Então vou com a sociedade civil, eu acho que é o que a gente falar aqui em conjunto, decidir em conjunto, mas é isso. **Nelson, Sedese:** O Conselho Municipal, ele pode dar os encaminhamentos ali que forem necessários, não é? Então podemos votar pela aprovação? Reprovações? Abstenções. Então o encaminhamento também aprovado. Aí comissões de política e de apoio, tem algum outro ponto além do que vocês já trouxeram hoje durante a reunião? Bom, então nenhuma das duas comissões tem pontos a acrescentar. E aí por último a gente tem alguns informes, aí a equipe que esteve no FONACEAS, se quiser trazer um relato da reunião. Só antes do relato, é só para também sinalizar que a SEDESE encaminhou o informe e o informe foi enviado, os informes da SEDESE foram enviados no grupo do Conselho. **LUIS CARLOS, ARMI:** Como eu tenho um prazo de até 30 dias que nos foi informado, eu, por exemplo, não preparei meu relatório ainda, então estou preparando ainda. **LAIS, CMAS Ipatinga:** Eu já entreguei meu relatório, mas é bom a gente pontuar que o espaço do FONACEAS é um espaço muito importante. É um espaço de luta, de

reivindicações, então quanto mais gente puder estar e ocupar esse espaço, seria importante. Lá a gente falou sobre a gestão do Cadastro Único que é um tema muito importante, principalmente para quem está na ponta, os técnicos que trabalham na ponta. Foi falado da resolução 100, a resolução 06, foi feita articulações políticas lá dentro porque é um espaço político, é um espaço de lutas e reivindicações. Mais alguma coisa? Tem dúvida, alguma pergunta? **Nelson, Sedese:** Temos mais alguma manifestação? **MARIANA, Sedese:** Só para eu entender mesmo porque eu não sei se na reunião passada eu vi o quê que ficou acordado. É porque os conselheiros, eles estão trazendo relatos da participação, correto? Mas aí esse relato em falas, além de relatório? Eu não entendi qual que foi a pauta do FONACEAS, o quê que foi tratado, se teve encaminhamento. É uma pergunta. Por quê? Porque concordo, o FONACEAS é o espaço de diálogo, articulação e luta, só que eu acho que o que é importante é quem participa trazer aqui para o CEAS o quê que é discutido lá, o quê que tem de encaminhamento, o quê que tem de positivo. Para além do relatório, entendeu? Eu acho que o relatório é formal, é importante, mas para trazer para discussão aqui. **LAIS, CMAS Ipatinga:** A principal discussão foi a resolução 06 porque tem uma discussão de alterar essa resolução, então a principal discussão do FONACEAS, esse mês que eu participei foi essa resolução e foi a resolução 100. Aí ela foi discutida por todos os membros, porque os membros que estavam lá não concordam com a alteração. E parece que em âmbito nacional, do Conselho Nacional, eles querem alterar essa resolução, de mudar a composição dela. Dos trabalhadores, isso mesmo. **JENNIFER, PSIND:** Então o FONACEAS concorda com a não alteração? **LAIS, CMAS Ipatinga:** Com a não alteração. **MARIANA, Sedese:** Vocês têm a alteração, a proposta de alteração do CNAS para compartilhar com a gente? **LAIS, CMAS Ipatinga:** Não, lá só foi falado, não foi trazido por escrito não. Só foi falado. **MARIANA, Sedese:** Mas é porque eu acho que o CNAS tem que formalizar e o CEAS tem que se manifestar também de forma formal. E aí eu, reforçando a importância dos conselheiros que estão lá trazerem essas questões aqui para esse CEAS manifestar. **Nelson, Sedese:** É só porque eu acho que é importante isso assim, não é? É importante a participação, mas é importante a gente se organizar também enquanto CEAS, não é? Então eu acho que a gente pode registrar como encaminhamento dessa plenária que os membros desse Conselho que forem para qualquer uma dessas reuniões, seja no FONACEAS, seja na reunião trimestral do CNAS, não é? Também façam a discussão da pauta que, um compilado dessas informações para a gente manter registrado aqui em plenária também. **LUIS CARLOS, ARMI:** Eu tive o entendimento claro aqui, relatório. Eu saí daqui com o entendimento de relatório. Eu não saí daqui com outro entendimento, que eu teria que chegar aqui perante a plenária e fazer um relato do que aconteceu no FONACEAS. Se eu tivesse recebido a orientação de que eu teria que chegar aqui hoje e fazer um relato, eu teria me preparado para fazer um relato. Porque se eu for falar o que eu vi de fato dentro do FONACEAS,

sem o meu relatório, talvez não vai de encontro àquilo que a plenária quer ouvir. Principalmente questões políticas internas, que na minha opinião particular não contribuem com a política de assistência social. Por exemplo, já que a gente está entrando nessa questão, a omissão de uma usuária para a região Sudeste, que eu acompanhei desde o início. Se ela não usasse o termo “Estou me sentindo uma cachorra aqui”, talvez ela não conseguiria sensibilizar o presidente do FONACEAS para fazer outros relatos e ela conseguir uma vaga como presidente da região Sudeste. Então assim, é muito perigoso chegar aqui e fazer um relato já se tem a possibilidade de fazer um relatório que você vai pensar, tem um tempo para avaliar de maneira que vai contribuir de fato. Então assim, se vocês quiserem um relato de fato, eu venho preparado na próxima reunião e faço um relato. Mas eu ainda prefiro entregar o relatório dentro do prazo, conforme foi solicitado, que é 30 dias. **MATHEUS, MLGBTQIA+ de Cláudia-MG:** Até na última plenária eu fiz esse questionamento, porque nós, foi aprovado essa questão do relatório. Eu até me lembro de questionar se junto com esse relatório, porque por exemplo, a pessoa faz o relatório, vai só entregar, se a plenária deveria ou não ter conhecimento do que foi discutido. Mas eu acredito que o desafio de nós, novos conselheiros, nesses espaços de representação é justamente até alinhar dentro do nosso segmento, sociedade civil e também o segmento de Governo, alinhar entre nós assim, a partir dessas participações, a troca. De realmente chegar, apresentar. Porque por exemplo, eu ainda não participei de nenhum desses espaços. E só para recordar que eu ainda estou aprendendo as siglas, o FONACEAS é o Fórum dos Conselhos Estaduais de todo o país? Ah. Então eu já estou aprendendo. Porque justamente nessa jornada de aprendizado, muitas das vezes existem essas questões regimentais e a gente aprova, mas a gente não consegue se apropriar e eu acho que essa apropriação não é individual, só daqueles sujeitos que estão lá. Porque por exemplo, os dois estiveram pela sociedade civil. Os dois não, a Simone também esteve. E assim, são três pessoas, mas um Conselho, a sociedade civil são mais pessoas, mas enquanto representantes vocês são nós naquele espaço e a gente acredita que, e falando desse lugar de novo conselheiro de uma maneira até acolhedora, realmente, a partir dessa participação e dessa troca coletiva, porque não é uma apropriação só de vocês que estão lá. É uma apropriação coletiva, até mesmo enquanto representantes não só do segmento de sociedade civil, mas do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais. Então é realmente ter uma aproximação e um acolhimento, de a gente entender, de realmente: “Nossa, vocês foram. Como é que foi? O quê que foi discutido?” e até ajudar nessa jornada de aprendizado e de conhecimento. Porque por exemplo, eu ainda não fui, então quando eu for é interessante que quando eu volte, a gente enquanto sociedade civil, na nossa reunião, a gente tem espaço para trazer os elementos que a gente observou. Porque como a gente está aprendendo, vão ter elementos que a gente não vai conseguir dizer, mas a gente trazendo alguma pontuação, com certeza

alguém que tem mais experiência vai poder contribuir e a gente vai conseguir, como a Mariana bem mencionou, que o CEAS se aproprie desse debate e consiga se posicionar de uma maneira qualificada. **Nelson, Sedese:** Eu acho que é isso. Assim, tem um relatório e ele é importante de ser feito para registro, para manutenção desse registro ali com a Secretaria Executiva, mas é importante, assim como o Matheus trouxe, que a pauta também chegue para o Conselho, não é? E aí eu acho que segmento sociedade civil e Governo, para que esteja aqui em pauta para que a gente possa se apropriar de cada uma das informações que foram discutidas lá, não é? **ISAC, CQVRD:** Eu acho que assim, não vou repetir o que o Matheus falou, mas uma outra coisa que também é importante nessas participações nossas em espaços externos é que inclusive antes da participação vocês discutam: “Ah, vai discutir isso aqui, eu estou com essa dúvida.”. Vocês podem chamar os outros conselheiros, às vezes são coisas que é dúvida do posicionamento geral do Conselho, pode jogar lá no grupo, coloca lá: “Tem essa temática que vai discutir, eu não estou muito seguro isso. Em que pode ajudar?”. Às vezes é uma coisa específica do segmento. Então vocês quando forem participar, sintam-se muito à vontade não só para trazer os relatos para compartilhar com a gente os frutos da participação de vocês, mas antes também para compartilhar conosco as dificuldades das participações, para que a gente possa contribuir. Porque quando a gente sai para representar o CEAS em outro espaço, a gente é a voz do CEAS, não é? É um pouco nesse sentido, é que gostaríamos de ouvir mais das participações de vocês, das impressões, quando vocês voltarem. E que a gente possa participar também ajudando vocês na participação de vocês. É essa troca mesmo. Só isso. **LUIS CARLOS, ARMI:** Só para finalizar, mais uma vez dizendo, não é? Estou disponível na próxima reunião, se vocês quiserem relato, mas a orientação que, o meu entendimento é que esse relatório será publicado aí pelo CEAS, não é? Da nossa participação, e nele vai trazer as informações daquilo que nós entendemos como representantes do Conselho Estadual de Assistência Social, aquilo que realmente foi produtivo. Eu só disse que o relato aqui, de uma maneira desorganizada, ela não vai de encontro com aquilo que a gente espera. Porque por exemplo, eu não estou preparado para fazer um relato porque eu posso agir por emoção aqui. E trazer de fato a realidade daquilo que eu vi. E muitas vezes a realidade daquilo que a gente experimentou, ela não vai contribuir de fato com a discussão. Eu só disse isso. Mas se solicitar o relato, eu venho com um relato e venho com o relatório. Como tinha um prazo lá, eu deixei um pouco mais para entregar o relatório dentro do prazo, mas o entendimento é esse. O relatório, Conselho, presidente. Então o relatório, ele tem que estar atrelado à nossa, essa manifestação aqui, logo após essas participações, tem que vir um relatório e também a fala, é isso? Eu quero ter o entendimento. **Nelson, Sedese:** É isso, assim. A gente não está, só para ficar registrado também que a gente não está cobrando isso não. A gente está discutindo no sentido do entendimento do Conselho do quê que é

importante a gente trazer aqui para a plenária, não é? Então o relatório, ele é importante porque ele fica como registro dos arquivos que a Secretaria Executiva possui da participação do CEAS em eventos e em outras reuniões. Então ele não é publicado, ele é um arquivo da Secretaria Executiva e do CEAS. E aí para além disso é importante que esse relato seja feito aqui também na plenária. **MARCELO, OAB-MG:** Eu estava vendo aqui a pauta, eu pedi à Carolina para me mostrar a pauta que foi apresentada lá no encontro do FONACEAS. Vi que tinha, tiveram vários pontos muito importantes. Então assim, eu penso que inclusive pontos que discutem questões de cada estado e daquilo que é construído no seu estado. Eu acho que em uma reunião como essa, em que a representação do estado vai, seria interessante, e como sugestão, não é? Em uma próxima reunião que a gente for do FONACEAS, por exemplo, que a gente tendo a pauta em mãos, a gente pega cada ponto daquele, verifique o quê que nós podemos levar do nosso estado para lá, porque quando tiver algum debate sobre determinada situação do estado, a gente tenha as respostas em mãos. E aí a gente já vai em uma unicidade de entendimento. Ao voltarmos, a gente faz um relatório conjunto. Quem foi então faz um relatório conjunto e apresenta aqui na plenária. Eu acho que fica bem tranquilo isso. **Rosalice, CMSSVP:** Eu queria dar só mais uma sugestão. Que a secretária-executiva também faça esse relato. Porque pode estar sendo pautas, não é, Ana Carolina, que vocês estão discutindo no grupo de secretários-executivos e possam trazer para acrescentar aqui na discussão do CEAS, não é? **JENNIFER, PSIND:** Então, gente. Eu vou só trazer um pouco da resolução 06, bem brevemente. É só porque eu nem ia falar, a gente pensou aqui em trazer mais profundo, mas só para contextualizar mesmo, como foi citado. A gente vem discutindo isso desde o ano passado enquanto Fórum de Trabalhadores. Vem tendo uma proposta de alteração da 06 que é sobre as representações das trabalhadoras e trabalhadores dentro do Conselho Nacional. Enquanto trabalhadoras e trabalhadores, tanto do Fórum Estadual de Minas Gerais quanto do Fórum Nacional, a gente tem se mobilizado para dizer não a essa alteração, não é? Então eu acho que é isso que, a gente pode se aprofundar mais depois sobre isso, mas a gente entende enquanto representação, e não só representação, mas a gente tem realmente feito muito debate em cima dessa alteração da resolução 06 e temos sido contra desde o ano passado na proposta que tem sido apresentada, tá? Então é só para trazer esse informe mesmo. **Nelson, Sedese:** Bom, então eu acho que aí a gente tem ali os encaminhamentos, também já registrado pela Secretaria Executiva, da nossa discussão. E aí a gente finaliza a nossa pauta, não havendo nem mais um informe, não é? Tem alguma outra manifestação? Então a gente finaliza a nossa plenária hoje. E aí finalizando a plenária, só convidar todo mundo para cantar parabéns para o Cristiano porque é aniversário dele hoje. E para a Marcela que é aniversariante de amanhã. Tem mais algum aniversariante, gente? Eu não sei. Então pessoal, muito obrigado. Aí a gente vai cantar os parabéns, mas a plenária já está encerrada, tá? Obrigado.